



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1838 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 22 DE JULHO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 80/10

P. 12.151/04 *Desafeta terreno de propriedade do Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado o terreno de propriedade do Município, a seguir descrito, que se encontra destinado a “cultos religiosos”, passando a integrar o patrimônio de bens disponíveis da Administração:

Gleba 01 – Vila Cidade Jardim

“Começa no ponto 01 cravado no alinhamento da rua Professor Auro Custódio Alves e divisa com a área da Praça nº 05 do Jardim Progresso e segue pelo alinhamento na distância de 29,00 metros até o ponto 02, daí ainda pelo alinhamento da rua Professor Auro Custódio Alves e defletindo à direita segue na distância de 19,00 metros até o ponto 03, cravado junto ao alinhamento da rua Paulo Vidal, daí defletindo à direita e por este alinhamento segue na distância de 65,00 metros até o ponto 04, deste ponto com deflexão à direita segue pela divisa da área da Praça 05 do loteamento Jardim Progresso na distância de 73,00 metros até o ponto 01, ponto de partida do perímetro que encerra uma área de 1.688,00 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme matrícula nº 9.240 do 2º Oficial de Registro de Imóveis Local, caracterizado pelo desenho SMOP nº 3.938/3.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

15, Julho, 10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá desafetar um terreno de propriedade do Município, que consta na inscrição nº 26 do loteamento denominado Vila Cidade Jardim, no segundo Oficial de Registro de Imóveis local, como reservada para Igreja.

Ocorre que, a proibição constitucional contida no Inciso VI do Artigo 5º da Carta Magna, no que respeita à subvenção de cultos religiosos, vem impedindo a utilização de tal imóvel tanto para a destinação que lhe foi atribuída como para qualquer outra que convenha à Administração, sendo que no caso, a pretensão é a construção de um Centro Educacional Municipal Integrado (CEMI), resultado da reivindicação da população do bairro.

Assim para que o terreno não permaneça ocioso, imperioso que seja desafetado, passando a integrar as categorias dos bens disponíveis do município.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 82 /10

P. nº 30.681/10 *Autoriza a doação de bem móvel a ONG AELESAB – Programas de Integração e Assistência à Criança e Adolescente de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à ONG AELESAB – Programas de Integração e Assistência à Criança e Adolescente de Bauru, uma bandeira do Município avaliada em R\$ 106,60 (cento e seis reais e sessenta centavos) que será utilizada nas reuniões e atividades desenvolvidas pela Organização.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

19, julho, 10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a doar uma bandeira do Município de Bauru a ONG AELESAB – Programas de Integração e Assistência à Criança e Adolescente de Bauru, avaliada em R\$ 106,60 (cento e seis reais e sessenta centavos).

Tal doação proporcionará o desenvolvimento da cidadania nas famílias atendidas pela Organização, através da promoção de conhecimentos sobre a Bandeira de nosso Município.

O parágrafo 2º do artigo 13 da Constituição Federal incentiva os municípios ao estabelecimento de símbolos próprios, tais como Bandeira Municipal como prova da mais digna prática de cidadania.

Em face de todo o exposto, verifica-se que a doação atende ao interesse público, bem como encontra amparo em nosso ordenamento jurídico.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 83/10

P. 28.758/10 *Autoriza a transposição e o remanejamento de recursos, no Orçamento do Município, em favor da Secretaria Municipal de Obras.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, em favor da Secretaria Municipal de Obras, no valor de R\$ 5.011.549,66 (cinco milhões, onze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) para atender as necessidades nas dotações orçamentárias abaixo:

I - 15.122.0013.2037 (apoio operacional) - categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo) – ficha 254 – valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

II - 15.122.0013.2037 (apoio operacional) - categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) – ficha 256 – valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

III- 15.122.0013.2037 (apoio operacional) - categoria econômica 4.4.90.52 (equipamentos e material permanente) – ficha 257 – valor R\$ 856.575,40 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos);

IV - 15.451.0015.2041 (manutenção da pavimentação – tapa buraco) - categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo) – ficha 264 – valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

V - 15.451.0014.1006 (implantação de rede de captação e drenagem de águas pluviais) - categoria econômica 4.4.90.51 (obras e instalações) – ficha 273 – valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

VI - 15.452.0016.2045 (manutenção da iluminação pública) – categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) – ficha 284 – valor R\$ 1.373.974,26 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos);

VII - 15.451.0015.1010 (pavimentação asfáltica) - categoria econômica 4.4.90.51 (obras e instalações) – ficha 287 – valor R\$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao art. 1º, desta Lei, decorrem de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo, da seguinte forma:

I - Mediante remanejamento da Secretaria de Economia e Finanças:

a) 04.122.0008.2020 (administração geral da secretaria de economia e finanças) - categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) – ficha 193 – valor R\$ 250.000,00 (duzentos

e cinquenta mil reais);

II - Mediante transposição da Secretaria Municipal de Obras:

a) 15.122.0013.2038 (segurança do trabalho) - categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo) - ficha 258 - valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

b) 15.122.0013.2038 (segurança do trabalho) - categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica) - ficha 260 - valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

c) 15.451.0018.2049 (manutenção de prédios públicos) - categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo) - ficha 272 - valor R\$ 3.637.575,40 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos);

d) 15.452.0016.1013 (implantação de iluminação pública) - categoria econômica 4.4.90.51 (obras e instalações) - ficha 286 - valor R\$ 873.974,26 (oitocentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

20, Julho, 10

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dos membros dessa Casa Legislativa, o projeto de lei que versa sobre adequação de recursos ao orçamento vigente para atender à Secretaria Municipal de Obras.

A adequação é necessária para fazer frente às despesas de manutenção e de investimentos na infraestrutura da cidade, para atender às demandas dos municípios.

Os recursos serão provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 84/10

P. 32.006/10 *Altera a Lei nº 5.838, de 15 de dezembro de 2.009 - Plano Plurianual, a Lei nº 5.762, de 07 de julho de 2.009 - Diretrizes Orçamentária, a Lei 5.839, de 15 de dezembro de 2.009 - Orçamento Anual e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída na Lei nº 5.838, de 15 de dezembro de 2.009, as ações (operação especial) abaixo, para atender a Lei Municipal nº 5.910, de 05 de maio de 2.010:

I - COMPRA DE TÍTULOS CVS

PROGRAMA	1000	ENCARGOS GERAIS			
UNID. EXEC.	02.16.01	ENCARGOS GERAIS			
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS			
SUBFUNÇÃO	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
AÇÕES	0019	COMPRA DE TÍTULOS CVS			
METAS: AQUISIÇÃO DE TÍTULOS CONFORME LEI MUNICIPAL 5910					
DESCRIÇÃO/ANO	2010	2011	2012	2013	TOTAL
FÍSICAS	100%	0%	0%	0%	100%
FINANCEIRAS	46.033.193,99	0,00	0,00	0,00	46.033.193,99

II - PAGAMENTO DA DÍVIDA - FGTS - COHAB

PROGRAMA	1000	ENCARGOS GERAIS			
UNID. EXEC.	02.16.01	ENCARGOS GERAIS			
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS			
SUBFUNÇÃO	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
AÇÕES	0020	PAGAMENTO DA DÍVIDA - FGTS - COHAB			
METAS: PAGAMENTO DAS PARCELAS CONFORME CONTRATADO					
DESCRIÇÃO	2010	2011	2012	2013	TOTAL
FÍSICAS	100%	100%	100%	100%	100%
FINANCEIRAS	1.542.000,00	3.755.600,00	3.811.700,00	3.868.910,00	12.978.210,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 47.575.193,99 (quarenta e sete milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e noventa e nove centavos) nas categorias econômicas:

I - 28.843.1000.0019 - 4.5.90.63 - Aquisição de títulos de crédito - R\$ 46.033.193,99 (quarenta e seis milhões, trinta e três mil, cento e noventa e três reais e noventa e nove centavos);

II - 28.843.1000.0020 - 3.2.90.21 - Juros sobre a dívida por contrato - R\$ 584.500,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais);

III - 28.843.1000.0020 - 4.6.90.71 - Principal da dívida contratual resgatada - R\$ 934.500,00 (novecentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais);

IV - 28.843.1000.0020 - 4.6.90.73 - Correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada - R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);

Art. 3º Os recursos para atender as despesas constantes no inciso I do artigo 2º, decorrem de

operação de crédito autorizado pela Lei Municipal nº 5.910, de 05 de maio de 2.010 no valor de R\$ 46.033.193,99 (quarenta e seis milhões, trinta e três mil, cento e noventa e três reais e noventa e nove centavos).

Art. 4º Os recursos para atender as despesas constantes nos incisos II a IV do artigo 2º, decorrem de excesso de arrecadação proveniente de repasses no exercício de 2010, do termo de acordo assinado com a Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB, processo nº 27.164/2010, no valor de R\$ 1.542.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil reais) no exercício 2010.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

20, Julho, 10

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o projeto de lei que versa sobre adequação de recursos no orçamento vigente, visando possibilitar a execução da Lei Municipal nº 5.910, de 05 de maio de 2.010.

Tal ajuste é necessário para fazer as devidas adequações na Lei do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento Anual em razão da Lei nº 5.910 de 05 de maio de 2.010, que autorizou o Poder Executivo a adquirir títulos CVS, de titularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante financiamento, para utilização em pagamento de dívidas de operações de empréstimos habitacionais da Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB-Bauru, bem como a garantir operação de financiamento entre a COHAB-Bauru e a Caixa Econômica Federal, como agente operador do FGTS para aquisição de Títulos CVS, de titularidade do FGTS, destinados à liquidação de operações de empréstimos habitacionais, vencidos e vincendos junto àquele fundo.

Como em nossas peças de planejamento não há ação que atenda estas despesas, apresentamos a inclusão das ações 0019 - COMPRA DE TÍTULOS CVS e 0020 - PAGAMENTO DA DÍVIDA - FGTS - COHAB, bem como a abertura de crédito especial no valor das mesmas para o exercício 2010.

Isto posto, acredito ter apresentado os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP Nº 53/10

Nomeia em substituição aos membros do Grupo Gestor do Sistema de Tratamento de Esgoto, criada pela Portaria nº 047, de 05 de setembro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 51 da Lei orgânica do Município de Bauru.

Art. 1º - Ficam nomeados em substituição aos membros do Grupo Gestor do Sistema de Tratamento de Esgoto:

I - pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, o Senhor Eliel Oioli Pacheco Junior (Assessor de Gabinete), o Senhor Daniel Simões Garcia (Serviço de Informática), o Senhor Alex Eduardo Brasil Castor (Serviço de Ligações), o Senhor Sílvio Fernandes Vera (Seção de Fiscalização).

II - pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Senhor Jorge Luiz de Souza como membro Titular e a Senhora Maria José Souza M. Portoni como suplente;

III - pela Secretaria Municipal de Planejamento, o Senhor Paulo Antônio Fernandes Mattos como membro titular e o Senhor Antônio Charles Machado Franchi como suplente;

IV - pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru a Senhora Flávia Thais de Oliveira Souza como membro titular e o Senhor Felipe Chagas Carvalho como suplente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de julho de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP Nº 54/2010

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, RESOLVE:

Alterar a Portaria GP 63/07 e constituir nova comissão, abaixo relacionada, sob a coordenação de Sueli Aparecida de Lima, a fim de atuar na regularização fundiária, relativa às áreas públicas ocupadas por favelas já consolidadas, de conformidade com o previsto na proposta do Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo.

Sueli Aparecida de Lima
Marina Lopes Miranda
Ricardo Chama
Alessandra Célia Pinezi
Rosa Otuka

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Secretaria Municipal do Bem Estar Social

Izamar Batista do Nascimento	Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico
Maria Helena Carvalho Rigitano	Secretaria Municipal de Planejamento
Franciluz Mariano da Malta	Secretaria Municipal de Planejamento
Angélica de Lima Cardoso	Secretaria Municipal de Planejamento
Delmar Batista dos Santos	Secretaria Municipal de Obras
Álvaro José de Brito	Defesa Civil
Andréia Almeida Ortolani	Defesa Civil
Alceu dos Santos Ramalho	Departamento de Água e Esgoto

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se

Bauru, 19 de julho de 2010

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Processo: PMB 47.961/2.007

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Sindicância Administrativa

DECISÃO

Ante a manifestação da Secretaria de Saúde, no sentido de que a regulamentação das atribuições cabíveis aos médicos servidores, atuantes em unidades conveniadas (contrato), especialmente, no caso dos médicos ginecologistas obstetras, com a conveniada Associação Hospitalar de Bauru/Maternidade Santa Isabel, é impraticável, REVOGO a determinação de normatização das atribuições, que foi proferida em 24 de setembro de 2.008.

Publique-se e, após, ao arquivo.

Bauru, 20 de julho de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 22/07/2010, portaria nº 1681/2010, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora **MARIZA DOS SANTOS VOLPE**, portadora do RG nº 16.433.754, matrícula nº 17274, Professor de Ensino Fundamental II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 36.390/2010.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos informa o INDEFERIMENTO do processo protocolado sob nº 19854/2010.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE INSPETOR DE ALUNOS I, realizado em 27/06/2010.

CLASS	NOME	PROVA ESCRITA
1º	RENATO APARECIDO TRISTÃO	80
2º	NILTON DIAS PAVANI	77,5
3º	LUIZ ADOLFO BEIJO	77,5
4º	LUIZ PAULO COSTA DA SILVA	77,5
*5º	ANTONIO MARCOS PROCOPIO	72,5
6º	LUCIANA GALDINO	72,5
7º	DENISE REGINA MAURICIO FONTANA	72,5
8º	FLAVIA CRISTINA SANTANA	72,5
9º	FLÁVIA OUTEIRO PINTO	72,5
10º	WESLEY ROSEHNAL JORGE	72,5
11º	ANDREIA PALUDETTO	72,5
12º	MARCOS EDUARDO MANTOVANI	72,5

13º	EVERTON ANTONIO SYLVESTRE	72,5
14º	ROCHELY LUIZI COSTA JOEL	72,5
15º	ALESSANDRA PEREIRA LIMA	70
16º	JACQUELINE JUNQUEIRA LOPES	70
17º	MIRELA OMEIS MONTEIRO	70
18º	HIDEMI KAWAKAMI	67,5
19º	MARTA DOS REIS ANAYA	67,5
20º	FATIMA CRISTINA DA SILVA	67,5
21º	EMILENE DE FATIMA OLIVEIRA	67,5
22º	FABIO CALEIROS DE MELO	67,5
23º	ANDRÉ LUIZ POLATTO LOPES	67,5
24º	VICTOR JOSE GARCIA TEIXEIRA	65
25º	THIAGO JOSE BATISTA DE ALMEIDA	65
26º	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA JATOBA	65
27º	MARCELO WILLIAM SEMENTILLE	65
28º	JAQUELINE MEDEIROS	65
29º	DAYARA DOS REIS ANAYA	65
30º	VINICIUS DE LEON SILVA	65
31º	CARLOS AUGUSTO CABRAL RIBEIRO	65
32º	ALINE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	65
33º	CELIA REGINA MARIA COSTA LOPES	62,5
34º	RENÉE AP. NEME NASSARALA VIEIRA	62,5
35º	AQUEICO KAWAKAMI	62,5
36º	SANDRA MARA DUCHATSCH PINTO	62,5
37º	ELAINE JESUS SILVA ANTONELLI	62,5
38º	ROBERTO VALENTIN DE SOUZA	62,5
39º	ANTONIO RICARDO DE O. NASCIMENTO	62,5
40º	ELAINE DE ALMEIDA	62,5
41º	KARINA DOS SANTOS	62,5
42º	FABIANO DOS SANTOS MENEZES	62,5
43º	JULIANE APARECIDA SILVEIRA DE PAULA	62,5
44º	ROSILAINE REGINA MONTEIRO DA SILVA	62,5
45º	ANGÉLICA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS	62,5
46º	ISIS REJANE DE OLIVEIRA LEANDRO	62,5
47º	SABRINA REGINA DE SOUZA MACARIO	62,5
48º	VIVIANE PAULA MENDES MUNHOZ	62,5
49º	JOSE DE SOUZA DINIZ JUNIOR	62,5
50º	FELIPE KOBAYASHI MAGALHÃES	62,5
51º	LUIZ HENRIQUE BRUNELLI	62,5
52º	MARIANA HORTOLANI RODRIGUES	62,5
53º	DANIEL DOS SANTOS POLA	62,5
54º	CAROLINA APARECIDA FERREIRA	62,5
55º	FERNANDA GOMES MARTINS PRADO	62,5
56º	JANE APARECIDA SILVA MORETTO	60
57º	MARCOS ANTONIO MARTINEZ UBEDA	60
58º	SANDRA MARA SCARABELO MAIA	60
59º	LUCELENA DO NASCIMENTO PEREIRA	60
60º	EDNILSON LOPES JUSTINO	60
61º	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	60
62º	RAQUEL DOS SANTOS LIMA	60
63º	MARLENE MATIAS MARTINS	60
64º	ROSEMARA ALVES DORO	60
65º	ELIANA LAURA CAMPOS COSSI	60
66º	ALDA CRISTIANE DA SILVA	60
67º	EDENIZI DOS SANTOS ALVES	60
68º	CLAUDINEI FRANCISCO DOS SANTOS	60
69º	CLARICE APARECIDA BOSCHETTI	60
70º	SHIRLEI MARTINS	60
71º	RITA DE CASSIA DA COSTA CARVALHO	60
72º	MARIA RITA NETTO DE MORAES TELES	60
73º	CIBELE CRISTINA SOUZA VIEIRA	60
74º	JULIANA SAYURI ANDO SUZUKI	60
75º	KELLY SILVANA ANDRADE PERES	60
76º	PATRICIA HENRIQUE DA SILVA	60
77º	VERA LUCIA DE SANT'ANNA	60
78º	SIMONE DE FÁTIMA MOREIRA	60
79º	VIVIAN KARINA VENANCIO SALEMA	60
80º	EDIR FERREIRA DE QUEIROZ	60
81º	DANIEL TADEU MANSANO DE SOUZA	60
82º	LOIANA JANETE SIMAS SANCHES	60
83º	ANA BEATRIZ CIPRIANO DE JESUS ALTRAN	60
84º	DANIELA DOS SANTOS SILVA	60
85º	VIVIANE ANDRADE DOS REIS	60
86º	JENIFER SOUSA DE JESUS	60
87º	FRANCISLAINE GALHARDO	60

88° WESLEY VINICIUS AVANTE MANGUEIRA

60

* CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE INSPETOR DE ALUNOS I, DO CANDIDATO QUE DECLAROU SER PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5215 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004).

CLASS.	NOME	PROVA
5º	ANTONIO MARCOS PROCOPIO	ESCRITA 72,5

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos, através do Diário Oficial de Bauru por época de sua nomeação.

Bauru, 22 de julho de 2010.

A Comissão

HOMOLOGAÇÃO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 08/07/2010 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o Acesso para preenchimento do cargo de FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS II.

Bauru, 19 de julho de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 08/07/2010 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de ENGENHEIRO FLORESTAL I.

Bauru, 19 de julho de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 08/07/2010 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de ENGENHEIRO I (AGRÔNOMO).

Bauru, 19 de julho de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 08/07/2010 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de ENGENHEIRO I (AMBIENTAL).

Bauru, 19 de julho de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

TORNA SEM EFEITO: PORTARIA Nº 1674/2010 RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 717/2010, que nomeou Sr(a). **VANESSA SILVA DE PAULA**, portador(a) do RG n.º 44.589.667-X, no cargo efetivo de “PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 1676/2010, RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1207/2010, que nomeou Sr(a). **MAKARIUS LUIZ ZOGHEIB MILANEZI**, portador(a) do RG n.º 28.783.410-4, no cargo de “AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 1677/2010, RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1210/2010, que nomeou Sr(a). **ELIANA RODRIGUES NOGUEIRA**, portador(a) do RG n.º 19.565.709-3, no cargo de “AUXILIAR DE CRECHE I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 1678/2010 RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1212/2010, que nomeou Sr(a). **LUCIANA OLIVEIRA ROCHA**, portador(a) do RG n.º 25.561.259-X, no cargo de “AUXILIAR DE CRECHE I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 1679/2010 RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1214/2010, que nomeou Sr(a). **MICHELA PEREIRA LIMA**, portador(a) do RG n.º 28.419.649-0, no cargo de “AUXILIAR DE CRECHE I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 1680/2010 RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1239/2010, que nomeou Sr(a). **SEBASTIAO LADISLAU ALMEIDA**, portador(a) do RG n.º 6.143.492-9, no cargo de “PEDREIRO I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

CONVOCA/NOMEIA: PORTARIA Nº 1675/2010: Fica nomeado a partir de 20/07/2010, através do mandado de segurança, processo n.º 31841/2010, descrição n.º 071.01.2010.020903-3/000000-

000 – Ação: Medida Cautelar, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, o(a) Sr(a) **VANESSA SILVA DE PAULA** portador(a) do RG 44.589.667-X, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, edital n.º 13/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONVÊNIO Nº 1.233/10 - PROCESSO Nº 28.405/10 - CONVENIENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** Empresa Nabas & Almeida e Drogaria Ltda ME - **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio o fornecimento de medicamentos a servidores municipais e seus beneficiários, com consignação da despesa em folha de pagamento. - **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2.010. - **ASSINATURA:** 15/07/2.010 conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

CONTRATO Nº 6.040/10 – PROCESSO Nº 26.402/10 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru – **LOCADORES:** – GUSTAVO DE SOUZA LIMA BARACAT, JOSÉ VALDIR PAVANI MARQUES e JOSÉ AUGUSTO MARCONDES DE MOURA JUNIOR – **OBJETO:** - os LOCADORES são proprietários dos imóveis não residenciais, situados na Rua Alexandre Jorge Nasralla, nº 1-116 e parte do Lote C, Q. SS, e nº 1-0 Lote C, Q. SS, Núcleo Habitacional Beija-Flor, Bauru/SP, devidamente matriculados no 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, sob nº 62.963 e nº 39.646, respectivamente, e os dão em locação ao LOCATÁRIO. A finalidade da presente locação será para uso de atividade NÃO RESIDENCIAL, visando única e exclusivamente abrigar temporariamente as atividades da EMEI Márcia de Almeida Bighetti - **PRAZO:-** 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL:** - R\$ 30.000,00 – **MODALIDADE:-** dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1.993 – **ASSINATURA:-** 29/06/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Errata: Na publicação n.º 1837 (20/07) desconsiderar o pagamento do Proc. 22437/2008 Instituto Soma R\$10.515,20.

PROCESSO	NOME	VALOR
8504/2008	ADAPTA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 22.083,00
31507/2009	ANGELO MARCELO FOSSA ME	R\$ 1.810,00
13355/2009	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME	R\$ 2.812,20
30788/2010	AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA	R\$ 1.310,00
23321/2009	AXE GASES E SOLDAS LTDA EPP	R\$ 295,00
10426/2009	BROLEZE E BARBUTTI LTDA ME	R\$ 1.170,00
10426/2009	BROLEZE E BARBUTTI LTDA ME	R\$ 610,00
10426/2009	BROLEZE E BARBUTTI LTDA ME	R\$ 1.275,00
10426/2009	BROLEZE E BARBUTTI LTDA ME	R\$ 770,00
43143/2009	BH FARMA COMÉRCIO LTDA	R\$ 26.400,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 1.956,46
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 1.233,94
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 7.230,02
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 1.097,80
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 6.314,82
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 2.398,20
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 2.201,06
33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 19.496,00
11689/2009	COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA	R\$ 3.310,00
43143/2009	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 73,07
43143/2009	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 6.865,15
43143/2009	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 2.884,50
43143/2009	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 14.351,70

10561/2009	CONSTRUTORA RIO OBRAS COM DE MAT P/ CONST LTDA	R\$	133.722,10
9327/2010	DENTARIA E DIST. HOSPITALAR PORTO ALEGRE	R\$	3.394,54
1742/2010	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R\$	1.400,00
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	1.020,40
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	4.263,00
21956/2007	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RURAL DE BAU	R\$	862.660,55
43143/2009	FARMACE IND. QUÍM. FARMACÊUTICA CEARENSE	R\$	1.476,64
34328/2009	GLAXO SMITHKLINE BRASIL LTDA	R\$	2.976,00
19382/2009	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	R\$	227.312,03
8929/2009	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$	1.475,04
10014/2010	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	R\$	5.810,00
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	6,73
38356/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	49,20
38355/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	84,00
38356/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	232,57
38356/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	77,50
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	12,70
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	38,00
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	417,90
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	78,30
39545/2009	LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP	R\$	192,60
19316/2009	LINDE GASES LTDA	R\$	7.143,18
23254/2010	LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA EPP	R\$	159,44
43143/2009	LUMAR COMÉRCIO DE PRODS. FARMACÊUTICOS LTDAR\$	R\$	379,80
43143/2009	LUMAR COMÉRCIO DE PRODS. FARMACÊUTICOS LTDAR\$	R\$	27,66
43143/2009	LUMAR COMÉRCIO DE PRODS. FARMACÊUTICOS LTDAR\$	R\$	1.380,54
34328/2009	LUMAR COMÉRCIO DE PRODS. FARMACÊUTICOS LTDAR\$	R\$	97,18
34328/2009	LUMAR COMÉRCIO DE PRODS. FARMACÊUTICOS LTDAR\$	R\$	37,50
34328/2009	LUMAR COMÉRCIO DE PRODS. FARMACÊUTICOS LTDAR\$	R\$	6.480,88
2291/2010	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA	R\$	364,00
38352/2009	MALV DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$	3.237,70
38352/2009	MALV DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$	2.080,40
38352/2009	MALV DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$	844,80
29822/2010	MARCOS DOMINGUES DOS SANTOS	R\$	798,60
38355/2009	MARGARETE C F DE SOUZA EPP	R\$	89,80
5459/2009	MP COATINGS TINTAS E ANTICORROSIVOS LTDA	R\$	62,88
5459/2009	MP COATINGS TINTAS E ANTICORROSIVOS LTDA	R\$	91,78
5459/2009	MP COATINGS TINTAS E ANTICORROSIVOS LTDA	R\$	62,88
5459/2009	MP COATINGS TINTAS E ANTICORROSIVOS LTDA	R\$	181,86
20990/2010	NAIR G M DA SILVA FRANCA ME	R\$	2.080,00
30839/2010	NEWTON APARECIDO DE OLIVEIRA	R\$	399,96
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	31.434,00
17953/2009	PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	1.158,75
23179/2010	PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIP LTDA	R\$	1.214,25
34784/2009	RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA	R\$	1.426,00
40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$	1.235,86
33719/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$	3.866,28
33719/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$	813,26
24283/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$	220,32
33719/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$	353,08
43143/2009	SERVIMED COMERCIAL LTDA	R\$	9.810,00
7618/2009	SIDNEI FOLINI MONTEIRO EPP	R\$	8.389,68
41350/2007	SOCIEDADE P/ REAB. E REIT. DO INCAPACITADO - SORRI	R\$	314.894,16
5459/2009	SPÁZIO COMÉRCIO P/ CONSTRUÇÃO LTDA	R\$	36,10
5459/2009	SPÁZIO COMÉRCIO P/ CONSTRUÇÃO LTDA	R\$	13,92
5459/2009	SPÁZIO COMÉRCIO P/ CONSTRUÇÃO LTDA	R\$	88,10
11609/2010	SP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO AO TRAB E MRO LTDA	R\$	3.657,75
43143/2009	SUEDFARMA DISTRIB DE PROD PARA SAÚDE LTDAR\$	R\$	5.985,00
20974/2010	TRUCK PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$	2.367,22
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$	11.000,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$	8.950,00
53498/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNID EM AÇÃO ÊXODO - JARAGUAR\$	R\$	3.768,75
53498/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNID EM AÇÃO ÊXODO - A ALEGRE	R\$	2.512,50
1575/2008	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANA	R\$	2.512,50
53495/2007	CASA DO GAROTO	R\$	5.025,00
50226/2007	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	1.256,25
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$	2.512,50
51108/2007	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ	R\$	6.281,25
51739/2007	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	R\$	3.103,35
51007/2007	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE BAUR\$	R\$	3.660,00
7584/2005	ASSOCIAÇÃO DE PROTREÇÃO A MATER E A CRIANÇA	R\$	1.603,00
51511/2007	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$	1.442,70
50226/2007	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	10.000,00
51010/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO CIAVI	R\$	7.200,00
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	2.845,00
50469/2007	RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÃ	R\$	2.404,50
51115/2007	SOCIEDADE P/ REAB E REIT DO INCAPACITADO	R\$	3.245,00
51743/2007	VILA VICENTINA ABRIGOS PARA VELHOS	R\$	2.981,65
51529/2007	ASSOCIAÇÃO DE APÓIO A PESSOA COM AIDS - SAPAB	R\$	26.330,00
51529/2007	ASSOCIAÇÃO DE APÓIO A PESSOA COM AIDS - SAPAB	R\$	3.680,00
32679/2009	AÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ	R\$	29.619,65

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CONTRATO Nº 6.020/10 – PROCESSO Nº 2.808/10 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADO:-** BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A – **OBJETO:-** O MUNICÍPIO autoriza o BANCO a receber tributos e demais receitas devidas por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, nos termos deste contrato – **PRAZO:-** 5 anos – **MODALIDADE:-** Inexigibilidade de licitação, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 – **ASSINATURA:-** 16/06/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamaqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupafarro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor MAURÍCIO GONÇALVES, residente e domiciliado a Av. Cruzeiro do Sul nº 4-67 – Vila Cardia, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 068-B, resultante do Processo nº 24703/10, com relação à poda drástica em 03(três) espécimes arbóreas denominadas Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 20642/10

INTERESSADO: Terezinha de Carvalho Cesario

ENDEREÇO: Rua Antonia Fabiano nº 1-90 – Pq. Jaraguá

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus e 01 Chapéu de Sol localizados na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO: 20735/10

INTERESSADO: Aidir Lescano de Oliveira Cardoso

ENDEREÇO: Rua Pe. Rosario Antonio Scazzi nº 1-82 – Edson Francisco

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 21394/10

INTERESSADO: Jose Marcelo da Silva

ENDEREÇO: Av. José Henrique Ferraz nº 13-13 – Jd. Solange

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Ficus localizados a direita e a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO RECURSO: 21559/10

INTERESSADO: Regina Celia da Silva Rodrigues

ENDEREÇO: Rua Cap. Mario Rossi nº 5-6 – Jd. Petrópolis
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha e 01 Oiti localizados na lateral e ao centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 21692/10
 INTERESSADO: Lindo Lovizutto
 ENDEREÇO: Rua Ramz Tayar nº 5-35 – Edsn Francisco
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 21841/10
 INTERESSADO: Maria Antonieta da Silva Santos
 ENDEREÇO: Rua Sarg. Manoel Faia Inojosa qd. 2 esquina com Cabo Severino da Costa qd. 2
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado na lateral do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUEM ABAIXO DISCRIMINADAS, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 16/07/10 À 21/07/10.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO INTERESSADO
 31716/10 BRUMIGRAN COMÉRCIO DE GRANITOS LTDA ME
 32238/10 COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PROCESSO INTERESSADO
 26220/10 FREDERICO, FREDERICO & LIMA LTDA ME.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

PROCESSO INTERESSADO
 38174/05 LUPERCINO BARBOSA DE SOUZA
 21436/05 MOTOR SPORT AUTOMEVE SERVICE COM. PEÇAS LTDA ME.
 27169/05 ATHENA GABRIEL VAZ ME

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A LICENÇA AMBIENTAL EXPEDIDA EM 21/07/10.

EMIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo	Cadastro	Interessado
31716/10	4795	BRUMIGRAN COMÉRCIO DE GRANITOS LTDA ME
32238/10	4797	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

EMIÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

Processo	Cadastro	Interessado
20416/05	2755	APARECIDO LUIZ GORRERI
36831/05	3076	R.L. MARQUES RAMOS BAURU ME
19448/05	2815	HARIANE DIAS RIBEIRO ME
30955/05	2987	MARIANO SILVA BATISTA
16749/06	738	MARIA CRISTINA J. FERNANDES EPP

EMIÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Cadastro	Interessado
20453/10	4755	CATARINA ITALIA MONDELLI MALANDRINO ME
29605/10	4785	S.L.C. DE PAULA PNEUS ME

BAIXA DE CADASTROS E ARQUIVAMENTO DOS MESMOS

CONSTATADO EM FISCALIZAÇÃO, O IMÓVEL DESOCUPADO:

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **THOR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, DA RUA: XERXES RIBEIRO DOS SANTOS, Nº. 11-37 – VL. CAROLINA, COM CADASTRO Nº. 3.388 E PROCESSO Nº. 10.064/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.

2- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **EDVALDO ULISSES DA SILVA RAMOS**, DA RUA: NATAL FERREIRA, Nº. 2-5 – MARY DOTA, COM CADASTRO Nº. 3.316 E PROCESSO Nº. 05.813/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.

CONSTATADO EM FISCALIZAÇÃO, OUTRA EMPRESA NO LOCAL:

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **EDUARDO LOPES ESTAMPARIA BAURU ME**, DA RUA: BELA VISTA, Nº. 2-38 – JD. BELA VISTA, COM CADASTRO Nº. 2.817 E PROCESSO Nº. 19.494/05, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Luiz Nunes Pegoraro
 Secretário

NOTIFICAÇÃO

Fica a **EMPRESA DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ Nº 60.715.703/0002-09, **NOTIFICADA** da aplicação da penalidade imposta, pelas razões contidas no Processo Administrativo nº 13990/09, pelos fundamentos contidos do art. 86 da Lei Federal nº 8666/93; que aplicou a empresa a sanção prevista no Edital e Ata de Registro de Preços nº 68/09, item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do Edital e item 11.1 da Cláusula Décima Primeira, consistente em multa de mora 10% (dez por cento) sobre o valor total das notas fiscais nºs 004974 e 005001, no valor total de R\$ 98.928,18 (noventa e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), observado o princípio da proporcionalidade, se possível, deverá ser compensado, dos valores futuros devidos à empresa. Caso não haja valor para compensação, o valor deverá ser recolhido aos cofres públicos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação enviada à empresa; se não houver o pagamento da multa, o valor deverá inscrito em dívida ativa do Município, para que seja cobrado via execução fiscal.

Dessa decisão caberá recurso, no prazo previsto no art. 109, inc. I alínea “f”, da Lei Federal nº 8666/93.

Bauru, 21 de julho de 2010.

DR. LUIZ NUNES PEGORARO
 Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
 Secretário

DIVISÃO DE CADASTRO Seção de certidões

Relação de certidões emitidas:

27830/10	- Alexandre dos Santos Nardelli
28775/10	- Aparecido Belchior
29047/10	- João Pinheiro
27768/10	- Sebastião de Arruda Leles
27082/10	- Devair Ribeiro
27728/10	- João Ap. dos Santos
45337/09	- Edmond Nakhal Tanach Tobias
29468/10	- Aida Mati Tsuji Tanaka
29148/10	- Sebastião Roberto Caldas
28048/10	- Graziella Giampetro Casrin
29084/10	- Oscar Massaru Miuuti
25781/10	- Antônio Moreira da Silva Filho
28427/10	- Irmãos Tazaki
27999/10	- Antônio Carlos Correa Navarro
16905/10	- Anna Administração Particip Ltda
28965/10	- Alipio Jorge da Silva
28436/10	- Topazio Operações Imobiliárias Ltda
28435/10	- Topazio Operações Imobiliárias Ltda
20630/10	- Anna Administração Particip. Ltda
29330/10	- Renilson José Alvares
28859/10	- Claudeci da Silva Araújo
29697/10	- Tiyoe Tsuyama
26232/10	- Marlene da Silva Miguel
27836/10	- Carlos Frenando Serrano
29549/10	- Francisca de Camargo Pires
29234/10	- Vladimir Inocêncio da Silva
29534/10	- Vanessa Astolfi
29396/10	- Bento Maximino
29118/10	- Irene Vieira Silva
29110/10	- Claudia Helena Murakami Correa

28601/10 - Rosa Moreno
 28626/10 - Ebara Indústrias Mecanicas Com. Ltda
 26876/10 - Sorena Confecções Ltda
 28592/10 - R A G PAULA ME
 26463/10 - Stalo BAuru Mobiliário Escolar Ltda
 26113/10 - Alessandra Baptista Hernandez ME
 25475/10 - Desnante Ind. Com. de Peças Centrifugas
 24630/10 - Votarantim Cimentos Brasil Ltda
 27827/10 - Antônio Carlos Vieira
 30163/10 - Maria Júlia Franze dos Santos Silva
 29938/10 - Leandro Facion
 18769/10 - Claudia Cleusa do Nascimento ME
 30373/10 - Kleber Múcio dos Santos
 30152/10 - Márcia de Souza Teixeira
 29964/10 - Maria do Carmo Martins Aguiar
 29485/10 - Ana Carolina Silva Alves
 22604/10 - Walter Alves Cantuária
 30416/10 - Mario Clementino Souza
 28873/10 - Anna Administração Participações Ltda
 26352/10 - Anna Administração Participações Ltda

15980 10010/10 EDELICIO MARTINS CARDOSO DROGARIA EPP
 16098 15089/10 VALDIRENE CARLOS BAURU ME
 16356 18794/10 TECNOL TECNICA NACIONAL DE ÓCULOS LTDA
 15219 39343/09 S. HORACIO & OLIVEIRA CAMPOS LTDA ME
 16208 10650/10 FABIO FERNANDES ELOI PINTO
 16209 10722/10 IVAN EDSON RODRIGUES SEGURA
 16210 9561/10 DIVALDO BERNARDES DA SILVA
 16211 10728/10 JOSE ROBERTO EDSON DE CASTRO MELLO
 16212 9560/10 HELIO FERNANDO MEGALE
 16213 9553/10 MARCO ANTONIO FERREIRA BUSCH
 16214 10729/10 GUSTAVO MARCOS FERRATONE
 16215 10719/10 ARTUR JOSE ROCHA LIMA
 16216 9564/10 MARILIA CRISTINA DUARTE DE MAYO SILVA
 16217 10725/10 RENATO SILVA
 16219 10731/10 JOSE EDUARDO MARQUES
 16218 10723/10 RIANDRO SAGUG REKSADIAIDJO
 16220 9544/10 MARILUCI TOSI
 16221 9545/10 WAGNER JOSE MONTEIRO CARDOSO
 16222 10724/10 MARCELO ELIAS PRUDENTE DE OLIVEIRA
 16224 9547/10 NILTON CARLOS BUSCH
 16223 10726/10 RAUL APARECIDO GONÇALVES DE PAULA
 16360 18651/10 L. VILLAR DROGARIA LTDA ME
 15960 4118/10 FUNDAÇÃO VERITAS
 16225 9551/10 MARCUS VINICIUS DE LIMA BIGELLI
 16228 29334/08 PERIO-E INSTITUTO DE PERIODONTIA E PROTESE LTDA
 16229 15337/10 MONICA FERRAZ COSTA FANINI
 16230 2681/10 CLINICA MEDICA CELSO FELICIO DE CARVALHO LTDA
 16321 15738/10 E.L. DROGARIA LTDA ME
 16316 13990/10 CENTRO AUDITIVO OESTE PAULISTA LTDA
 16101 11874/10 LUCIANA TOLEDO DE OLIVEIRA ME
 16077 3218/10 DROGARIA NAMI LTDA ME
 16108 13853/10 DROGARIA SANTA LUZIA DE BAURU LTDA
 16104 11557/10 PHARMACIA SPECIFICA LTDA ME
 16110 10676/10 FARMACIA HOMEOPATICA O.F. LTDA ME
 16100 17478/10 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU
 16336 14941/10 ALAOR AGUIRRA ALVES & CIA LTDA ME
 16231 16271/10 CASSIA SENER
 16232 33942/07 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
 16233 33942/07 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
 16234 33942/07 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
 16235 9699/10 D'INCÃO INSTITUTO DE ENSINO LTDA
 16362 16010/10 S.C.R.A. BAURU ME
 16238 10128/10 JOSE CLAUDIO MOZARDO EPP
 16119 15091/10 MARLI SCRIPTOR BAURU ME
 16236 13951/10 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
 18240 35511/09 VITA FISIO LTDA
 16366 15129/10 DENTAL SÃO FRANCISCO LTDA ME
 15081 32222/09 CARDIA & PITTA LTDA ME
 15411 624/10 NATALIA NUNES BERTIZOLI ME
 16073 13402/10 KARINA CABO GROSSO DE FREITAS ME
 16326 12739/10 FAUSTO TOCCI JUSTO ME
 16076 16678/10 MINERAL FANTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 13771 3828/10 LIEGES MARIA MARTINI ME
 16090 14370/10 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SMS
 15090 11780/10 BRUNO ACIALDI ME
 16313 15116/10 ELMO BENEDITO PALLONI EPP
 16324 7816/10 BIODON COMERCIO INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
 16080 10087/10 CARRARA & SARTORI LTDA ME
 16342 11445/10 OTICA CIDADE DE BAURU LTDA
 16071 14142/10 HILDA GAMARRA
 15978 14340/10 ALDAIR BARBOSA SIMÕES GOMES EPP
 16240 34340/08 ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO ME
 16239 34310/08 MARCELO RODRIGO MAUGONOTTE LUCHIERI
 16084 15148/10 ALLINE RODRIGUES BAURU EPP
 16085 14928/10 S.M.C. ARAUJO ME
 16308 11412/10 NEUZA MARIA DE SOUZA ME
 16307 14938/10 R.B. MARTINEZ E CIA LTDA ME
 16319 14915/10 DENTAL ORTODINE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
 16309 19453/10 CIRILO MESSIAS JUNIOR ME
 15952 11509/10 MARIA TEREZA GONÇALVES OTICA ME
 16331 12798/10 OTICA E RELOJOARIA EXTA LTDA
 16312 14988/10 M.O. ASSIS OTICA ME
 16082 15160/10 NAIR DOS SANTOS COMERCIO DE BIJUTERIAS ME
 16359 13412/10 ALEXANDRE PADOVANI BAPTISTA ME
 15769 9148/10 DROGARIA BIOSERVE LTDA ME
 15780 9151/10 BEATRIZ DELMASCHIO SALGUEIRO DROGARIA ME
 15984 15128/10 WAL MART BRASIL LTDA
 16109 5838/10 FARMACENTRO BAURU LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, através da Secretaria de Planejamento,

CONVIDA

Toda comunidade à participar das Oficinas do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) que serão realizadas nas seguintes datas, locais e regiões:

DATA E LOCAL

REGIÃO

23/07/2010, sexta-feira Vila Independência, Jardim Solange, Vila Ipiranga, Jardim Jussara,
 Início: 19h Vila Alto Paraíso, Vila Falcão, Vila Industrial, Vila Dutra e
 Término: 21h adjacências.
 Local: Regional da Falcão,
 Rua Domingos Bertoni, nº 7-50

30/07/2010, sexta-feira Nova Esperança, Parque Santa Edwirges, Parque Jaraguá, Parque
 Início: 19h Roosevelt, Jardim Vania Maria, Jardim Bela Vista, Parque União
 Término: 21h e adjacências
 Local: Regional da Bela Vista,
 Rua Santos Dumont, nº 14-43

03/08/2010, terça-feira Parque Vista Alegre, Parque São Geraldo, Parque Santa Cecília,
 Início: 19h Jardim TV, Gasparini, Pousada da Esperança, Residencial Colina
 Término: 21h Verde, Vila São Paulo, Jardim Pagani, Jardim Araruna, Vila Santa
 Local: Regional São Geraldo, Ivone, Quinta da Bela Olinda, Beija-Flor, Mary Dota, Chapadão
 Rua Carlos Galliters, Quadra 2 e Luzia, Jardim adjacências.

Bauru, 20 de julho de 2010.

Rodrigo Riad Said
 Secretário de Planejamento

Secretaria de Saúde
José Fernando Casquel Monti
 Secretário

ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 01/06/10 A 30/06/10

SIVISA PROCES. INTERESSADO
 16195 43253/09 CBSJ – CRECHE BERÇÁRIO SÃO JOSÉ
 16310 21710/10 ASSOCIAÇÃO FUNDO DE AUXILIO MUTUO DOS MILITARES DO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 15937 8446/10 CIRURGICA PIRAMIDE KEFREM LTDA EPP
 16320 10151/10 MAGISTRAL PHARMA DE BAURU LTDA EPP
 16197 16989/10 LUCIANA COLAÇO GONÇALVES
 16198 16991/10 MARIA TEREZA VERA MONDELLI
 16199 13939/10 CARLOS EDUARDO CURY
 16200 13396/10 MARIANA DE SOUZA DOMINGUES
 16201 17899/10 SERVIÇO DE ANESSIOLOGIA DE BAURU S/S LTDA
 16202 12471/10 CRISTIANE ANDREA MARIANO CASTILHO
 16203 12489/10 ANTONIO MONTEIRO FERNANDES JUNIOR
 16204 12473/10 JOSE LUIS GRAPIA CASTILHO
 16205 12476/10 RODOLFO JOSE CELESTE
 16333 14854/10 BAURU FORMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO DE FORMULAS LTDA ME
 16207 16166/10 SIMONE CRISTINA CHIODI PRESTES

16403	2738/10	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – ADM REGIONAL
16405	11320/10	TATIANE MARQUES
16404	14524/10	GUSTAVO ORLANDELI MARQUES
16406	9857/10	NEDICE GUIMARÃES KERR NOGUEIRA
16407	13011/10	MIRIAM ALAMINO MOREIRA
16408	5625/10	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTONIO
16409	10541/09	M.A. GARCIA CASA DE REPOUSO
16410	44736/09	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
16341	8630/10	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU
16415	5895/10	TRINDADE & SUEDANS ASSESSORIA E ENSINO ODONTOLOGICO LTDA
16099	14315/10	YOSHIMURA & SOUZA LTDA EPP
16417	12950/10	JUCILEI PAPOTI DE OLIVEIRA
16419	15451/10	MASSARU NARIMATSU
16418	10932/10	JOSE ANESTOR ZAMBON SANTOS
16384	19225/10	JULIO ALBERTO CRIVELARO ME
16504	14515/10	DROGARIA DROGACENTRO BAURU LTDA
16400	5844/10	VANESSA AUGUSTO GOMES EPP
16369	14508/10	SOUZA & BARROS DROGARIA LTDA ME
16498	20829/10	FERNANDES E CANO DROGARIA LTDA ME
16497	9141/10	DROGAPOVO DROGARIA LTDA ME
16499	13940/10	DROGAMERICA DE BAURU LTDA
16399	14394/10	DROGAFARMA DE BAURU LTDA
16502	15159/10	TN ROSA DROGARIA ME
16378	22867/10	VINICIUS CORREA DAMACENO DROGARIA ME
16067	14899/10	ABRAHÃO E MARINHO DROGARIA LTDA ME
16396	12600/10	DROGARIA UNIVERSITARIA DE BAURU LTDA ME
16340	14340/10	J.M. ANDRIOLI ULIAN ME
16394	11132/10	DROGASIL S/A
16558	27742/10	TN ROSA DROGARIA ME
16556	13427/10	DROGASIL S/A
16557	14358/10	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DUSSO E CIA LTDA
16555	5833/10	DROGARIA MONSENHOR BAURU LTDA
16559	9138/10	DROGARIA JOSE REGINO LTDA ME
16370	14931/10	ALESSANDER CESAR CAVALLIERI ME

LICENÇAS DE EQUIPAMENTOS LIBERADOS NO PERÍODO DE 01/06/10 A 30/06/10

SIVISA	PROCES.	INTERESSADO
16232	33942/07	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
16403	2738/10	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – ADM REGIONAL
16419	15451/10	MASSARU NARIMATSU

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
40859/06	BIONNOVATION PRODUTOS BIOMEDICOS S/A
46973/09	LIEGES MARIA MARTINI ME
3849/09	NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
21787/09	FRANCISCO SECCO CRISTÓVÃO ME
22642/09	JOSE ROBERTO PETERSEN
32839/09	BAR E RESTAURANTE REGHINE LTDA EPP
34225/09	NOBREGA & CIA LTDA ME
9653/07	MARATHON ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME
21980/09	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
41495/08	VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS DA TERRA LTDA ME
31911/08	FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS MINIMERCADO ME
220/10	C.A. COMERCIO DE LANCHES LTDA ME
41397/09	JOSE CARLOS ARÃO E CIA LTDA ME
1640/09	B. DE A.SANITAR ME
46754/09	MARIA DO CARMO PINTO MOCO ME
41716/09	PETER SHIGUEMI SAKAI ME
38861/09	D'OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
19820/09	ESPAÇO VVC RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA EPP
5837/10	FARMACENTRO BAURU LTDA
4733/10	R.T. SILVESTRE DA SILVA ALMEIDA RAÇÕES ME
14495/10	FERNANDO OKINO BAURU ME
25629/07	IMPLANTAR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
41897/08	RICARDO CAVALIERI FERRAZ RESTAURANTE ME
1090/10	MARYLENE PADILHA GRANNA
42414/08	AIQSEDE COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA
13546/10	GILMAR SOARES DE FREITAS BAURU ME
39054/08	SEBASTIÃO APARECIDO LOURENÇO PADARIA ME
10620/10	LUIZ CESAR DEMARCHI ME
27153/08	LUCINDA CARRARO CAVALARI
45123/09	PADARIA E CONFEITARIA BETONI DE BAURU LTDA ME
50014/08	MARCO VINICIUS PERDIGÃO DA SILVA ME
18220/09	MARTA ROSANGELA DA SILVA
48182/07	LUIS ANTONIO VIEIRA
24945/08	MARCOS SCHIFFER DA MOTTA BAR ME
51165/08	ANA PAULA GONÇALVES PIMENTEL ME
29155/08	MARTINIANO RIBEIRO BAURU ME
2098/10	MARIA ANTONIA CAFETERIA LTDA ME

29828/09	R. DOS SANTOS PRETTO ROTISSERIE ME
29785/09	MARICIRA SEBASTIANA CAVASSANI ME
12239/10	FURQUIM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP
26370/09	DOCE FEST COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
4532/09	FAUSTO SALINA LOPES BAURU ME
3650/09	CREPALDI & ALMEIDA PADARIA LTDA ME
38492/09	DAIANE SILVA FIGUEIRA
30156/09	LIMA & KOBAYASHI MERCEARIA LTDA ME
9449/09	IRACEMA SUNIKO SAITO ME
17382/09	JOSE DE OLIVEIRA ALVES MERCEARIA ME
42099/07	JOSINO FERNANDES COSTA
6679/08	A.C. DA SILVA LANCHONETE ME
9603/09	M.M. MAEDO ME
43855/09	A. AYAKO DOKAN PADARIA ME
42692/09	SUELI APARECIDA GONDIM DE FREITAS
10142/08	MONICA TREVIZANI MARQUES
48093/09	ARCO IRIS BAURU LTDA ME
6801/09	ESTORIL IDIOMAS LTDA ME
24652/09	J.A. LIMA E MONTEIRO LTDA ME
45208/09	LEMA INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
6715/10	VITOR MANUEL DOS SANTOS MOTA CONSTANCIO
47672/09	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
47666/09	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
46456/09	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA BAURU LTDA
45997/09	ANDRADE & PERES BUFFET LTDA ME
2069/10	VIVIANE ANTUNES DOS SANTOS MARMITARIA ME
33329/09	FRIGORIFICO VANGELIO MONDELLI LTDA
12381/10	ROGERIO ESCHEPATI DURAN
19478/08	MARCIA & MARO RESTAURANTE LTDA
42454/08	REDE LK DE POSTOS LTDA
9756/08	MERCEDES FRABETTI TORRES ME
25377/06	AGOSTINHO LUIZ DA SILVA GUERRA ME
23738/09	M.M. LOCAÇÃO DE JOGOS ELETRONICOS LTDA ME
47267/08	JOSE ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA
38205/09	ANA PAULA FERNANDES CHAM ME
38752/09	N. DE OLIVEIRA DA SILVA ME
33059/09	GRAN SAPORE BR BRASIL S/A
46796/09	T.R.P. SILVA MINIMERCADO ME
44063/09	EDISON AKIO TOMA & CIA LTDA EPP
21858/09	HILDA SOUZA TEODORO ME
6900/10	FERREIRA & ANDRADE MINIMERCADO LTDA ME
31137/09	VANDREIA VIGIDO LUCINDO ME
44562/09	A.L.S. TRANSPORTES LTDA
9044/09	FATIMA ROSA JERONIMO
42911/08	S.P. TUSCHI ME
40934/08	PROMILEITE INDUSTRIA E COMERCIO DE LEITE LTDA
21857/06	MARIA PEREIRA DA CRUZ SANTOS ME
32495/09	A.L.S. TRANSPORTES LTDA
32493/09	A.L.S. TRANSPORTES LTDA
29412/08	NEUSA SIQUEIRA BARRETO BAURU ME
42700/09	PANIFICADORA E CONFEITARIA MORETTI LTDA
30792/09	MARGEN S.A.
11262/09	PEPSICO DO BRASIL LTDA
47765/09	MARCELO DAMASCENO DE FREITAS
32346/09	S.W. MERCEARIA LTDA ME
47536/09	JOSE GONÇALVES BAURU ME
2070/10	VIVIANE ANTUNES DOS SANTOS MARMITARIA ME
42707/09	SUELI APARECIDA GONDIM DE FREITAS
31210/09	TORTERIA MORANGO DOCE LTDA ME
11749/10	JOÃO BATISTA FLORENCIO
9924/10	FELIPE ARSUFFI PUZIPE
10022/10	MARIA APARECIDA BAPTISTA FERRAREZI
10025/10	MARIA APARECIDA BAPTISTA FERRAREZI
7004/10	LUIZ QUEQUIM JUNIOR

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DÍAS	Nº/SÉRIE
29719/10	ENEIDA FLORINDA DELLA BARBA ME	30	04390 E-1
29710/10	ENEIDA FLORINDA DELLA BARBA ME	30	04389 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45958/09	GONÇALVES E CAPASSO LANCHONETE LTDA ME	3763 E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	12670/09
INTERESSADO	LUCIANA TANAKA
REQUERENTE	LUCIANA TANAKA DE CASTRO
CPF	273.432.108-40
CRO/SP	73.122

Seção III Editais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 01/2010 - PROCESSO SELETIVO

O CMDCA torna público, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para a função de Conselheiro Tutelar conforme Decreto nº 11217 de 22 de abril de 2010, alterado pelo Decreto nº 11272 de 17 de junho de 2010.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas atuais, e aquelas que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade previsto no edital.

2. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos, são estabelecidos a seguir:

JORNADA: 40 horas semanais, atuando diariamente, em regime de plantão permanente de 24 horas, conforme disposições definidas no Regimento Interno do Conselho Tutelar. (Os Conselheiros Tutelares atenderão na sede, em dias e horários normais de expediente, com períodos estabelecidos em escalas de revezamento propostas pela maioria dos Conselheiros Tutelares e aprovadas pelo CMDCA. Conforme as mesmas escalas, atenderão fora do horário de expediente normal, em qualquer hora, diurna e noturna, tanto em dias úteis, como aos sábados, domingos e feriados, em plantão conforme necessidade).

VAGAS: 05 Titulares
10 Suplentes

VENCIMENTO: Referência 20-A correspondente a R\$ 1.354,03

PRÉ-REQUISITOS:

- reconhecida idoneidade moral;
- idade superior a 21 anos;
- residir no município de Bauru há mais de 3 (três) anos;
- reconhecida experiência na área de atendimento à criança e ao adolescente, por um período mínimo de 2 (dois) anos;
- estar no gozo de seus direitos políticos;
- possuir nível de escolaridade correspondente ao nível superior completo;
- não ser membro titular ou suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- ter disponibilidade de dedicação exclusiva à função e não possuir outro vínculo empregatício.

II- DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- As inscrições serão efetuadas no período de 12/07/2010 a 26/07/2010, no horário das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h na sede da Secretaria Municipal do Bem Estar Social – SEBES, Av. Alfredo Maia, qd 01 s/n, Vila Falcão;
- No caso de inscrição por Procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;
- O candidato ou seu procurador, são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.
- Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

- Cédula de identidade (RG);
- Cartão de inscrição no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Comprovante de experiência na área de defesa e atendimento à criança e ao adolescente em período mínimo de 02 (dois) anos, fornecido por Instituição Pública ou Privada da área;
- Comprovante de residência no município há mais de 3 (três) anos (recibo de água, luz e telefone ou outro documento que comprove);
- Declaração de idoneidade moral, fornecida por autoridade pública;
- Curriculum Vitae devidamente documentado (com fotocópia dos comprovantes) com informações pertinentes à função pleiteada, devendo conter folha de rosto conforme modelo abaixo:

I – Identificação:

Nome: _____
Idade: _____ Estado Civil: _____
Formação: _____
Endereço: _____
Fone: _____ Email: _____

II – Atividades desenvolvidas na área de Infância e Adolescência:

(descrever usando no máximo 5 linhas)

III – DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não comprovarem os pré-requisitos e exigências contidas nos itens I e II deste edital.
- As inscrições deferidas serão publicadas no Diário Oficial do Município de Bauru no prazo de 05 dias úteis após o término das inscrições.

IV – DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

1. A impugnação dos candidatos poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou autoridade local, conforme rege a Lei nº 3979/95.

V – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será avaliado em escala numérica de 0 a 10 pontos, e constará de:
Prova Escrita I, eliminatória, com questões de múltipla escolha, valendo de 0 a 5 pontos, onde o candidato deverá obter no mínimo 3 pontos, versando sobre a Bibliografia indicada no Anexo I.
Prova Escrita II, eliminatória, com uma questão dissertativa, valendo de 0 a 2 pontos, onde o candidato deverá obter no mínimo 1 ponto, versando sobre um dos seguintes temas, que será sorteado no dia da prova: I. Direito à Vida e a Saúde; II. Direito à Liberdade; III. Direito à Dignidade e Respeito; IV. Direito à Convivência Familiar e Comunitária; V. Direito à Cultura, Educação, Esporte e Lazer; VI. Direito a Profissionalização e ao Trabalho Protegido; VII. Atribuições do Conselho Tutelar.
Prova Oral, valendo de 0 a 3 pontos, terá como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente. A aplicação da prova oral obedecerá ao disposto contido no artigo 47, parágrafo 4º do Regimento Interno do C.M.D.C.A.

Será considerado habilitado o candidato que alcançar a nota mínima igual ou superior a 7 pontos, na somatória das notas das Provas Escritas I, II e Prova Oral.

VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- As Provas Escritas I e II estão previstas para o dia 22/08/2010. A confirmação da data, local e horário para realização das Provas Escritas I e II será publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 19/08/2010.
- O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha;
- Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de: Protocolo de Inscrição, Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;
- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato;
- O portão do local de realização das Provas será fechado às 08:50h e não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o fechamento deste;
- O não comparecimento na hora, data e local determinado para realização das Provas escritas e Oral implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova;
- No decorrer das provas não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens;
- O candidato que incorrer em qualquer uma das condições apontadas no item 7, estará sujeito a ser excluído do processo;
- O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação de prova após 1 (uma) hora de seu início;
- O dia, local e horário para realização da Prova Oral será divulgado juntamente com o resultado da Prova Escrita;
- As candidaturas aceitas, aprovadas pelo conselho, terão seus nomes publicados no Diário Oficial do Município de Bauru e serão submetidos à eleição pelo Colégio Eleitoral descrito nos incisos I, II, III e IV do artigo 27 da Lei nº 3979/95.

VII- DOS RECURSOS

- O candidato poderá apresentar recurso do resultado das Provas Escritas I e II, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do referido resultado no Diário Oficial de Bauru;
- Os recursos, devidamente identificados, fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora designada pela portaria nº 65 de 26/05/2010 da Sra. Secretária Municipal do Bem Estar Social, deverão ser entregues no Protocolo da Secretaria Municipal do Bem Estar Social.
Não serão aceitos recursos por fac-símile, telex, telegrama, Internet ou outro meio não especificado.
- SOMENTE SERÃO APRECIADOS OS RECURSOS INTERPOSTOS DENTRO DO PRAZO, COM INDICAÇÃO NO NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E ASSINATURA.
- A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru;
- Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova escrita.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento;
- Este processo seletivo será válido por 2 (dois) anos;
- Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru, imprensa local e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Bauru, 26 de junho de 2010.

João Inácio Rodrigues
Presidente do CMDCA

ANEXO I

Bibliografia do Processo Seletivo de Conselheiro Tutelar
-ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F. (org). Família: redes, laços e políticas públicas. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2008. 315p.
-AZEVEDO, M.; GUERRA, V. N. A. A violência doméstica: fronteira do conhecimento. São Paulo: Cortez, 1993.
-BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL. 05 de outubro de 1988. Disponível em:

<www.senado.gov.br>. Art. 05 ao 17/193 ao 230.

-BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Promoção Proteção e Defesa à Convivência Familiar e Comunitária. 01 de janeiro de 2006. Disponível em: <www.direitodacrianca.org.br>.

-BRASIL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Lei nº. 8069 de 13 de julho de 1990. Disponível em: <www.condeca.sp.gov.br>.

-BRASIL. Ministério da Justiça. DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <www.portal.mj.gov.br>.

BRASIL. Ministério da Justiça. Novas Regras da Adoção. Brasília. 2008. Disponível em: <www.promenino.org.br>.

-BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Lei nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993. Disponível em: <www.mds.gov.br>.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília. Setembro de 2004. Disponível em: <www.mds.gov.br>.

-BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo. Brasília. 2006. Disponível em: <www.condeca.sp.gov.br>.

-KALOUSTIAN, S. M. (org.). Família brasileira: a base de tudo. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2008. 183p.

RIOS, A. T. Ética e Competência. 14 ed. São Paulo: Cortez, 2004. 86p.

-RIZZINI, I. et al. Acolhendo Crianças e Adolescentes: experiências de promoção do direito a convivência familiar e comunitária no Brasil. São Paulo: Cortez, 2006. 143p. – Cap. II e III.

- Electronic Document Format (ABNT)

-REICHENHEIM, Michael E.; HASSELMANN, Maria Helena; MORAES, Claudia Leite. Conseqüências da violência familiar na saúde da criança e do adolescente: contribuições para a elaboração de propostas de ação. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, 1999. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81231999000100009&lng=en&nrm=iso>.

access on 03 June 2010. doi: 10.1590/S1413-81231999000100009.

-Electronic Document Format (ABNT)

HABIGZANG, Luísa F. et al. Fatores de risco e de proteção na rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Psicol. Reflex. Crit., Porto Alegre, v. 19, n. 3, 2006. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722006000300006&lng=en&nrm=iso>.

access on 03 June 2010. doi: 10.1590/S0102-79722006000300006.

- Electronic Document Format (ABNT)

AVANCI, Joviana Q et al. Escala de violência psicológica contra adolescentes. Rev. Saúde Pública, São Paulo, v. 39, n. 5, Oct. 2005. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102005000500002&lng=en&nrm=iso>.

access on 03 June 2010. doi: 10.1590/S0034-89102005000500002.

-Electronic Document Format (ABNT)

BRITO, Ana Maria M. et al. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: estudo de um programa de intervenção. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, Mar. 2005. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000100021&lng=en&nrm=iso>.

access on 03 June 2010. doi: 10.1590/S1413-81232005000100021.

BOCK BAHIA, Ana Mercês. A perspectiva sócio-histórica de Leontiev e a crítica à naturalização da formação do ser humano: a adolescência em questão. Cad. CEDES, Campinas, Vol.24, nº. 62, Apr. 2004.

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622004000100003&In... access on 2/6/2010.

MARTINS, Lígia Márcia. A natureza histórico-social da personalidade. Cad. CEDES, Campinas, Vol. 62, Apr. 2004.

http://www.scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622004000100006&In... access on 2/6/2010.

LIVRO:

AZEVEDO, MA; GERRA, VA. Violência doméstica na infância e na adolescência. São Paulo: Robe Editorial, 1995.

DESSEN. M.A.: BRAZ. M.P. A família e suas inter-relações com o desenvolvimento humano. In DESSEN. M.A.: COSTA Junior. A.L. e col. A ciência do desenvolvimento humano: tendências atuais e perspectivas futuras. Porto Alegre: Artes Médicas, 2005, pág. 113 a 128.

REGIMENTO DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAURU

MANDATO OUTUBRO 2010 A OUTUBRO DE 2012.

O Conselho Municipal de Saúde de Bauru, no uso das atribuições Legais conferidas através da Lei 4923 de 05 de Novembro de 2002, em seu artigo 10, pelo presente através da comissão eleitoral instituída pelo Decreto nº. 11.275 de 18 Junho de 2010, disciplina as eleições para os Conselhos Gestores de Serviços de Saúde do Município de Bauru que ocorrerão na primeira quinzena do mês de Setembro de 2010, conforme tabela e distribuição por Unidade de Saúde.

Artigo 1º - Este regimento estabelece normas reguladoras das eleições para os Conselhos Gestores de Serviços de Saúde do município de Bauru, que deverá ser acompanhada pela Comissão Eleitoral designada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária do dia 19/04/2010, sendo responsável pela condução do processo de divulgação, inscrição e pleito eleitoral mandato de Outubro de 2010 a Outubro de 2012.

Da Divulgação:

Artigo 2º - Conforme estabelecido pela Lei 4923 de 05/11/2002, cabe a comissão eleitoral em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde dar ampla divulgação do processo eleitoral da composição dos Conselhos gestores de Saúde do município de Bauru, através do uso dos meios de comunicação: imprensa falada, televisiva e escrita (rádio, jornal, cartazes, televisão, diário oficial, etc.), devendo este ocorrer com no mínimo 15 dias de antecedência da realização das eleições;

Artigo 3º - Cabe a Comissão Eleitoral realizar junto às associações de moradores a divulgação do processo eleitoral através de reuniões, visando a ampliação do acesso da participação da comunidade local.

Da Composição dos conselhos

Artigo 4º - O número de membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde poderá variar de acordo com a complexidade do serviço e da mobilização local, não excedendo a 12 titulares e 12 suplentes entre usuários e servidores (06 usuários e 06 servidores).

Artigo 5º - Caberá aos Conselhos Gestores de Serviços de Saúde da gestão atual 2009-2010 realizar através de reunião ordinária ou extraordinária o levantamento quanto a nova composição dos Conselhos para o mandato seguinte 2010-2012, devendo as informações serem enviadas para Secretaria Municipal de Saúde aos cuidados da Coordenadora da Comissão Eleitoral até 12/07/2010.

Das Inscrições

Artigo 6º - Terá direito a candidatar-se como membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde do Município de Bauru, usuários e servidores municipais, das Unidades de Saúde administradas pela Secretaria Municipal de Saúde totalizando 18 Unidades de Atenção Básica, (Núcleo de Saúde Cardia, Núcleo de Saúde Beija Flor, Núcleo de Saúde Centro, Núcleo de Saúde Dutra, Núcleo de Saúde Europa, Núcleo de Saúde Falcão, Núcleo de Saúde Gasparini, Núcleo de Saúde Geisel, Núcleo de Saúde Godoy, Núcleo de Saúde Nova Esperança, Núcleo de Saúde Octávio Rasi, Núcleo de Saúde PVA, Núcleo de Saúde Tibiriçá, Núcleo de Redentor, Núcleo de Saúde Mary Dota, Núcleo de Saúde Ipiranga, Unidade de Saúde da Família Santa Edwigen, Unidade de Saúde da Família Vila São Paulo), 01 Unidade Integrada de Saúde da Bela Vista, 11 Unidades de Referências (Banco de Leite Humano, Centro de Referência em Moléstias Infecciosas, Centro de Especialidades Odontológicas, Programa Municipal de Atendimento ao Idoso, Centro de Testagem e Aconselhamento, Serviço de Orientação e Prevenção ao Câncer, Centro de Apoio Psicossocial I, Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas, Centro de Apoio Psicossocial Infantil, Ambulatório Municipal de Saúde Mental e Serviços de Residência Terapêutica) 01 Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência Adulto e Infantil (PS - Central) e 01 Conselho dos Serviços de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental - DSC).

§ 1º - Terá direito a se candidatar como representantes dos usuários, os moradores da área de abrangência ou usuários das Unidades de Saúde (Núcleos de Saúde, Unidade Integrada de Saúde e Serviços de Referência), devendo no momento da inscrição apresentar documento de identificação (RG ou CPF), comprovante de endereço e cartão de Matrícula da Unidade.

§ 2º - Terão direito a se candidatar como usuários das Unidades de Saúde da Família os moradores das respectivas áreas de abrangência seguindo a mesma orientação quanto aos candidatos funcionários:

a) Unidade de Saúde da Família Santa Edwigen (Parque Jaraguá Equipe 101, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima Equipe 601, Parque IX de Julho Equipe 301, e Parque Santa Edwigen Equipe 501);

b) Unidade de Saúde da Família da Vila São Paulo (Vila São Paulo e Jardim Ivone Equipe 701, Pousada da Esperança I Equipe 401, Pousada da Esperança II e Núcleo Habitacional Nova Bauru Equipe 801);

§ 3º - Devido à forma diferenciada de atendimento aos usuários dos serviços CTA Centro de Testagem e Aconselhamento e Banco de Leite Humano (BLH) os Conselhos Gestores de Serviços de Saúde serão compostos por usuários e/ou parceiros (entidades sociais, organizações não governamentais, empresas, estabelecimentos de ensino) que atuam junto aos serviços de forma contínua nas questões de organização dos serviços, promoção de campanhas e defesa de direitos.

§ 4º - Terão direito a se candidatar como usuários do Conselho Gestor de Serviços de vigilância em Saúde, aqueles que comprovarem residência independente da região a qual esteja domiciliado, serviço, estabelecimento ou entidade no município de Bauru incluindo o Distrito de Tibiriçá caracterizando-se:

a) Usuários Diretos: população que utiliza diretamente os serviços de vigilância Sanitária, Epidemiológica ou ambiental;

b) Usuários Indiretos: Entidades representativas das empresas e serviços alvos da Vigilância Sanitária, epidemiológica e ambiental.

§ 5º - Terão direito a se candidatar como usuários do Serviço de Urgência e Emergência Adulto e Infantil (PS – Central) usuários/responsáveis por usuários (PS. Infantil) e/ou representantes dos Conselhos Gestores de Serviços de Saúde das Unidades Ambulatoriais da área de Atenção Básica, Referências entre elas área de Saúde Mental e Unidade Integrada de Saúde e Associação de Moradores, que comprovarem residência no município de Bauru, independente da região a qual esteja domiciliado, incluindo o Distrito de Tibiriçá.

§ 6º - Terão direito a se candidatar como representantes dos trabalhadores dos Serviços de Saúde, servidores públicos municipais, servidores contratados através do regime CLT, funcionários contratados mediante convênio, que atuam nos Serviços de Saúde Municipais de Bauru.

§ 7º - No caso da composição do Conselho Gestor de Serviço de Saúde do Pronto Socorro Central poderão participar como representantes dos trabalhadores os profissionais que atuam no Pronto Socorro Central Adulto e Infantil, Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU) e Corpo de Bombeiros.

Artigo 7º - As inscrições deverão ser realizadas nas Unidades Municipais de Saúde devendo ser preenchidas conforme ficha de inscrição aprovada pela Comissão Eleitoral, e após encerramento do prazo de inscrição serem encaminhadas a Comissão para elaboração da cédula eleitoral.

Artigo 8º - Os candidatos inscritos para eleição dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde de Bauru, usuários e servidores, serão convidados a participar de reunião com os membros da Comissão Eleitoral para leitura do Regimento Eleitoral, esclarecimento de dúvidas a respeito do pleito no dia bem como informar sobre atribuições e compromissos necessários para o exercício da função de Conselheiro Gestor de Saúde.

Das Eleições:

Artigo 9º - Poderá votar nos candidatos previamente inscritos, os usuários que comparecerem na Unidade de Saúde na data da Eleição, apresentando cartão da Unidade de Saúde. Na ausência do Cartão da Unidade de Saúde, o usuário poderá votar mediante documento de identificação RG, CPF e Certidão de nascimento e declaração de usuário, entregue ao mesário no ato da votação.

Artigo 10 - Nos casos específicos para garantir a participação dos usuários das áreas de abrangências das Unidades de Saúde da Família e seguimento dos Serviços de Vigilância em Saúde o pleito eleitoral deverá ocorrer da seguinte forma:

a) Unidades de Saúde da Família os usuários deverão votar nos candidatos referente à sua área de abrangência, devendo haver uma urna para cada respectiva equipe de saúde (Equipes: 101, 301, 501, 601, 401,701 e 801);

b) Serviços de Vigilância em Saúde deverão possuir candidatos usuários diretos e indiretos possibilitando garantir a participação no respectivo Conselho de ambos os seguimentos devendo haver votação em urnas separadas.

Artigo 11 - Será elaborada pela Comissão Eleitoral às cédulas eleitorais, devendo conter o nome completo dos candidatos e um espaço reservado para a escolha dos mesmos.

Parágrafo Único: A ordem dos candidatos na cédula será definida por sorteio que será realizado pela Comissão Eleitoral com data previamente divulgada.

Artigo 12 - Na data anterior ao Pleito Eleitoral a Comissão Eleitoral estará na Secretaria Municipal de Saúde distribuindo as cédulas eleitorais de cada Unidade de Saúde, devendo no ato da entrega estar presente a chefia da Unidade de Saúde e o Coordenador do Conselho Gestor do Serviço do mandato atual, devendo ser conferido os dados dos candidatos e colocados em envelope lacrado e assinado pelos presentes, devendo ser aberto apenas na data da eleição na presença da chefia, coordenador do atual Conselho Gestor e respectivos candidatos presentes. Não havendo a presença do coordenador do Conselho Gestor ou de candidatos, poderá a chefia solicitar a um usuário presente na Unidade para acompanhar a abertura do envelope.

Artigo 13 - As urnas eleitorais deverão ser lacradas no dia da Eleição 15 minutos antes do início da abertura da eleição, devendo conter no lacre a assinatura da chefia, coordenador do Conselho Gestor e candidatos presentes. Não havendo a presença do coordenador do Conselho Gestor ou de candidatos, poderá a chefia solicitar a um usuário presente na Unidade para acompanhar todo o processo de lacração da urna.

Artigo 14 - As chefias das Unidades de Saúde deverão designar dois servidores para o serviço de mesário durante o horário da eleição, não podendo executar a atividade candidatos ou pessoas que não façam parte do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 15 - No início do pleito eleitoral os coordenadores dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde em conjunto com as chefias deverão elaborar ata de abertura das eleições contendo as seguintes informações: horário de abertura, nomes dos membros do Conselho Gestor e candidatos presentes, nome dos mesários que acompanharão o processo eleitoral, bem como deverá ser utilizada para relatar intercorrências e informações decorrentes à apuração e fechamento do processo eleitoral. Artigo 16º - As eleições dos candidatos servidores ocorreram na data determinada pela Unidade de Saúde de forma interna devendo ser registrada o resultado em ata do Conselho Gestor.

Da Apuração

Artigo 17 - Ao final da eleição na presença da chefia, coordenador do conselho gestor e candidatos, a urna eleitoral deverá ser aberta e apurados os votos constantes, devendo ser classificados os eleitos por ordem decrescente (do maior para o menor).

Parágrafo Único - Em caso de empate serão utilizados como critério de desempate: maior idade dos candidatos e maior envolvimento com a comunidade local (representantes de associação de moradores, associação de pais e mestres de escolas, na região de abrangência da Unidade de Saúde, etc.).

Artigo 18 - Após deverão ser encaminhados os resultados das eleições dos representantes usuários e servidores, através de memorando, para a comissão Eleitoral, contendo o nome dos vencedores e a respectiva composição do Conselho Gestor para publicação em Diário Oficial.

Dos prazos para Recursos

Artigo 19 - Das decisões que versem sobre o processo eleitoral que cuida do presente regimento caberá recursos a Comissão Eleitoral dentro do prazo de 03 dias úteis, não chegando a uma decisão caberá ao conselho Municipal de Saúde analisar o conteúdo do recurso e dar parecer final.

Da Posse

Artigo 20 - Após apuração dos resultados e publicação dos mesmos os novos Conselheiros Gestores dos Serviços de Saúde Bauru, mandato 2010-2012 serão empossados pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria municipal de Saúde Bauru em reunião agendada por ambos.

Artigo 21 - Os casos omissos deverão ser decididos pela Comissão Eleitoral.

Artigo 22 - Este regimento aprovado pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde Bauru em reunião ordinária do dia 07/07/2010, segue para ser publicado no Diário Oficial.

Bauru, 07 de Julho de 2010.
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral dos Conselhos
Gestores de Serviços de Saúde

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 20.177/2010 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 38/2010 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 25 (vinte e cinco) Respiradores purificadores de ar, tipo peça semi facial no tamanho médio, com corpo moldado em silicone, o corpo da peça com duas aberturas laterais (válvulas de inalação) e uma abertura frontal (válvulas de exalação) com sistema que facilite a respiração reduzindo o calor e abafamento dentro da peça, 02 tirantes elásticos com presilhas plásticas e suporte para cabeça regulável, podendo utilizar o filtro químico e o filtro mecânico ou o uso pode ser combinado e 25 (vinte e cinco) Respiradores purificadores de ar tipo peça facial inteira no tamanho médio, corpo moldado em silicone preto e abas duplas, visor em policarbonato com tratamento anti risco, copa nasal com diafragma de voz, tirante de cabeça com seis pontos de fixação e dotados de presilhas em material metálico para ajuste rápido, podendo utilizar o filtro químico e o filtro mecânico ou o uso pode ser combinado. Aberto no dia: 29/06/2010 às 11h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 16/07/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 19/07/2010, à empresa abaixo:

MSCJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.: item 01 – Respiradores purificadores de ar, tipo peça semi facial no tamanho médio, com corpo moldado em silicone, o corpo da peça com duas aberturas laterais (válvulas de inalação) e uma abertura frontal (válvulas de exalação) com sistema que facilite a respiração reduzindo o calor e abafamento dentro da peça, 02 tirantes elásticos com presilhas plásticas e suporte para cabeça regulável, podendo utilizar o

filtro químico e o filtro mecânico ou o uso pode ser combinado, ao preço unitário de: R\$ 42,00 totalizando: R\$ 1.050,00; item 02 – Respiradores purificadores de ar tipo peça facial inteira no tamanho médio, corpo moldado em silicone preto e abas duplas, visor em policarbonato com tratamento anti risco, copa nasal com diafragma de voz, tirante de cabeça com seis pontos de fixação e dotados de presilhas em material metálico para ajuste rápido, podendo utilizar o filtro químico e o filtro mecânico ou o uso pode ser combinado, ao preço unitário de: R\$ 250,00 totalizando: R\$ 6.250,00; Valor total dos itens ganhos: R\$ 7.300,00.

Bauru - Divisão de Compras, 21/07/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 26.720/2010 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 42/2010 – Sistema Registro de Preços n.º SMS 15/2010, por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por lote – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) tipos de “coffee break”, sendo 7.000 (sete mil) unidades de tipo 1; 3.000 (três mil) unidades do tipo 2; 1.000 (hum mil) unidades do tipo 3 e 2000 (duas mil) unidades do tipo 4, em quantidades estimadas para 12 meses. Aberto no dia: 16/07/2010 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 19/07/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 19/07/2010, à empresa abaixo:

PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA-EPP: item 01 -coffee break - cardápio tipo I à R\$ 7,12 unitário; item 02 -coffee break - cardápio tipo II à R\$ 10,87 unitário; item 03 -coffee break - cardápio tipo III à R\$3,85 unitário; item 04 - coffee break - cardápio tipo IV à R\$ 5,85 unitário.

Bauru - Divisão de Compras, 21/07/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

26.720/2010– Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 42/2010 – Sistema Registro de Preços n.º 15/2010 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) tipos de “coffee break”, sendo 7.000 (sete mil) unidades de tipo 1; 3.000 (três mil) unidades do tipo 2; 1.000 (hum mil) unidades do tipo 3 e 2000 (duas mil) unidades do tipo 4, em quantidades estimadas para 12 meses. Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.

PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA-EPP

Bauru, 21/07/2010 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 14.360/2010 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 17/2010 – Objeto: Aquisição de 12 (doze) sensores de oxímetro genuíno DIXTAL modelo clip adulto, 06 (seis) sensores de oxímetro genuíno DIXTAL modelo “Y” infantil, 06 (seis) sensores de oxímetro genuíno BCI / PROTEC / INSTRAMED / JG.MORIYA modelo “Y” infantil, 12 (doze) sensores de oxímetro genuíno BCI / PROTEC / INSTRAMED / JG.MORIYA modelo clip adulto. Aberto no dia: 14/07/2010 às 10 h. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: DESCLASSIFICAR a proposta das empresas COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. e ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com base na cláusula 10.1.4.1.1. - Serão desclassificadas as propostas que: a) Estiverem em desacordo com o Edital, e as mesmas cotaram sensores de oxímetros compatíveis e não genuínos. A íntegra da decisão do parecer da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 21/07/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 10.299/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 40/2010 – Sistema de Registro de Preços n.º 11/2010, tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de peças originais ou genuínas, para viaturas IVECO modelo 4912 e 3813 e Renault Máster 2.5, pertencentes ao SAMU. Aberto no dia: 05/07/2010 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 19/07/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru em 19/07/2010, à empresa abaixo:

Importadora Alvamar Com. de Peças para Autos Ltda:

• Viatura Renault Máster 2.5

Item 1 - Pastilha de freio dianteiro (modelo ref.:7701207339) –jogo à R\$ 39,00, marca: HIPER
Item 2 - Pastilha de freio traseiro (modelo ref.: 7701206763) – jogo à R\$ 38,50, marca: HIPER
Item 3 - Disco de freio dianteiro (modelo ref.: 7700314064) – jogo à R\$ 151,30, marca: HIPER
Item 4 - Disco de freio traseiro (modelo ref.: 7700314107) – jogo à R\$ 100,30, marca: HIPER
Item 5 - Pivô Inferior (modelo ref.: 7701056969) à R\$ 45,00, marca: ITALIANO
Item 6 - Pivô Superior (modelo ref.: 7700312851 à R\$ 42,88, marca: ITALIANO
Item 7 - Terminal de direção LD (modelo ref.: 7701470364 à R\$ 45,55, marca: DESIL
Item 8 - Terminal de direção LE (modelo ref.: 7701470363) à R\$ 45,50, marca: WORK
Item 9 - Braço axial caixa de direção (modelo ref.: 7701470362) à R\$ 38,50, marca: VIEMAR
Item 10 - Bucha bandeja inferior traseira (modelo ref.: 7700302123) à R\$ 35,00, marca: RENAULT

Item 11 - Bucha bandeja inferior dianteira (modelo ref.: 7700301122) à R\$ 36,00, marca: UNIÃO
 Item 12 - Bucha bandejas (modelo ref.: 7700302115) à R\$ 58,50, marca: UNIÃO
 item 13 - Amortecedor dianteiro (modelo ref.: 8200097808) à R\$ 123,75, marca: CORVEM
 item 14 - Amortecedor traseiro (modelo ref.: 8200097809) à R\$ 101,50, marca: CORVEM
 item 15 - Coifa homocinética (modelo ref.: 7701470155) à R\$ 33,60, marca: TRANSTEC
 item 16 - Coifa semi eixo LD (modelo ref.: 7701470910) à R\$ 25,90, marca: TRANSTEC
 item 17 - Semi eixo LE (modelo ref.: 7701468573) à R\$ 316,00, marca: REX
 item 18 - Semi homocinética LD (modelo ref.: 7701470155) à R\$ 310,40, marca: REX
 item 19 - Filtro ar (modelo ref.: 7702295409) à R\$ 29,40, marca: VOX
 item 20 - Sensor rotação (modelo ref.: 7700863523) à R\$ 70,00, marca: 3RHO
 item 21 - Sensor pressão (modelo ref.: 5000397901) à R\$ 99,00, marca: 3RHO
 item 22 - Coxim cambio (modelo ref.: 8200304198) à R\$ 150,00, marca: SAMPEL
 item 23 - Coxim central (modelo ref.: 8200027176) à R\$ 84,75, marca: SUSTEC
 item 24 - Bomba de água (modelo ref.: 7701474190) à R\$ 200,26, marca: INDISA
 item 25 - Kit correia distribuição (modelo ref.: 7701477380 G9U) à R\$ 165,30, marca: APLIC
 item 26 - Coxim motor lado direito (modelo ref.: 8200022596 G9U) à R\$ 200,00, marca: SAMPEL
 item 27 - Kit embreagem c/ atuador (modelo ref.: 7701479080) à R\$ 1.000,00, marca: MERCAN
 item 28 - Kit embreagem c/ atuador (modelo ref.: 8200902784) à R\$ 550,00, marca: MERCAN
 item 29 - Semi eixo L/D completo (modelo ref.: 8200499895) à R\$ 658,00, marca: REX
 item 30 - Semi eixo L/E completo (modelo ref.: 8200485578) à R\$ 415,80, marca: REX
 item 31 - Filtro lubrificante (modelo ref.: 7701472321) à R\$ 28,00, marca: VOX
 item 32 - Filtro combustível (modelo ref.: 7701208613) à R\$ 30,00, marca: VOX
 item 33 - Sensor flauta lateral (modelo ref.: 7701068400) à R\$ 100,80, marca: MARELLI
 item 34 - Correia alternador (modelo ref.: 8200833570) à R\$ 25,70, marca: POWER
 item 35 - Polia virabrequim (modelo ref.: 8200802664) à R\$ 200,00, marca: SUSTEC

• Viaturas Fiat Iveco modelo: 4912 e modelo: 3813
 Item 36 - Pastilha de freio dianteiro (modelo ref.: 1906401) – jogo à R\$ 50,00, marca: SYL
 Item 37 - Pastilha de freio traseiro (modelo ref.: 1906401) – jogo à R\$ 50,00, marca: SYL
 Item 38 - Disco de freio dianteiro (modelo ref.: 4270842) – jogo à R\$ 228,00, marca: HIPER
 Item 39 - Disco de freio traseiro (modelo ref.: 42471111) – jogo à R\$ 114,60, marca: HIPER
 Item 40 - Pivôs sup/inferior (modelo ref.: 93807545) à R\$ 45,00, marca: VIEMAR
 Item 41 - Sapatas freio estacionamento (modelo ref.: 1906403) à R\$ 60,75, marca: TRANSTEC
 Item 42 - Terminal de direção (modelo ref.: 42534911) à R\$ 47,25, marca: VIEMAR
 Item 43 - Terminal barra tensora dianteiro (modelo ref.: 50010933) à R\$ 47,25, marca: VIEMAR
 Item 44 - Braço axial caixa de direção (modelo ref.: 42532977) à R\$ 33,00, marca: BAR TEC
 Item 45 - Bucha braço oscilante (modelo ref.: 504277459) à R\$ 24,30, marca: TECNO
 Item 46 - Bucha bandejas 02 (modelo ref.: 93828149) à R\$ 37,80, marca: TECNO
 Item 47 - Bucha bandejas 02 (modelo ref.: 93828148) à R\$ 37,80, marca: TECNO
 Item 48 - Kit embreagem (modelo ref.: 2996268) à R\$ 540,00, marca: MERCAN
 Item 49 - Cabo embreagem (modelo ref.: 503120928) à R\$ 40,50, marca: TECNO
 Item 50 - Cabo acelerador (modelo ref.: 93828146) à R\$ 36,45, marca: FREMEC
 Item 51 - Amortecedor Dianteiro (modelo ref.: 93828951) – jogo à R\$ 162,00, marca: MONROE
 Item 52 - Amortecedor Traseiro (modelo ref.: 93828781) – jogo à R\$ 162,00, marca: MONROE
 Item 53 - Cabo freio estacionamento (modelo ref.: 93828140) à R\$ 40,00, marca: FREMEC
 Item 54 - Cilindro mestre freio (modelo ref.: 2991750) à R\$ 233,90, marca: POWER
 Item 55 - Filtro óleo lubrificante (modelo ref.: 2994057) à R\$ 20,25, marca: MASTER
 Item 56 - Filtro combustível mecânica (modelo ref.: 503120787) à R\$ 17,55, marca: MASTER
 Item 57 - Filtro combustível eletrônica (modelo ref.: 2992300) à R\$ 27,00, marca: VOX
 Item 58 - Filtro ar eletrônica (modelo ref.: 93828280) à R\$ 28,35, marca: VOX
 Item 59 - Filtro ar mecânica (modelo ref.: 503120248) à R\$ 27,00, marca: VOX
 Item 60 - Filtro separador mecânica (modelo ref.: 503120788) à R\$ 24,00, marca: VOX
 Item 61 - Filtro separador eletrônica (modelo ref.: 503120784) à R\$ 54,00, marca: TECFIL
 Item 62 - Rolamento roda trás (modelo ref.: 7180066) à R\$ 162,00, marca: CAFIL
 Item 63 - Rolamento roda diant (modelo ref.: 93824579) à R\$ 200,00, marca: HRB
 Item 64 - Coxim motor LD (modelo ref.: 8588903) à R\$ 130,00, marca: SAMPEL
 Item 65 - Coxim motor LE (modelo ref.: 8588904) à R\$ 150,00, marca: SAMPEL
 Item 66 - Coxim cambio (modelo ref.: 8582425) à R\$ 78,30, marca: SAMPEL
 Item 67 - Coxim escapamento (modelo ref.: 93826649) à R\$ 9,45, marca: SAMPEL
 Item 68 - Suporte escapamento (modelo ref.: 93825608) à R\$ 21,60, marca: CAETES
 Item 69 - Correia dentada (modelo ref.: 99456477) à R\$ 100,00, marca: POWER
 Item 70 - Correia alternador (modelo ref.: 504019981) à R\$ 35,00, marca: POWER
 Item 71 - Rolamento tensor correia distrib. dianteiro (modelo ref.: 504068266) à R\$ 100,00, marca: COBRA
 Item 72 - Rolamento correia alternador (modelo ref.: 98448218) à R\$ 36,30, marca: COBRA
 Item 73 - Bomba d'água (modelo ref.: 500361919) à R\$ 244,00, marca: INDISA

NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 10.299/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 40/2010 – Sistema de Registro de Preços 11/2010 – Objeto: aquisição de peças originais ou genuínas, para viaturas IVECO modelo 4912 e 3813 e Renault Máster 2.5, pertencentes ao SAMU. Fica convocada a empresa: Importadora Alvamar Com. de Peças para Autos Ltda, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.

Bauru, 22/07/2010 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 26.414/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 54/2010 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de cadeiras infantil para autos, sendo 02 (duas) de recém nascido a 01 ano, 02 (duas) de 1 a 4 anos e 02 (duas) de 4 a 7 anos . A Data do Recebimento das Propostas será até dia 06/08/2010 às 9h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 06/08/2010 às 9h. Início da Disputa de Preços dia 06/08/2010 às 14h – Pregoeiro: Alvinei Alves Ribeiro. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br. ID: 317400

Divisão de Compras, 21/07/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 27.517/2010 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 23/2010 – Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de 06 (seis) unidades de mesa com gavetas, 04 (quatro) unidades de prateleiras, 03 (três) unidades de gaveteiros, 11 (onze) unidades de suporte para CPU e 11 (onze) unidades de suportes para monitor. A abertura dar-se-á no dia 03/08/2010 às 10h. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. Divisão de Compras, 21/07/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – S.M.S.

AVISO DE ERRATA DIÁRIO OFICIAL DA EDIÇÃO DO DIA 20/07/10

ONDE SE LÊ: Edital n.º 193/10 - Processo n.º 23.424/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 48/10 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL, PERÍCIAS E REVISÕES NAS ÁREAS CONTÁBEIS E DE CÁLCULOS A SEREM REALIZADOS JUNTO À COHAB/BAURU – Interessado: Gabinete do Prefeito.

LEIA-SE: Edital n.º 199/10 - Processo n.º 23.424/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 48/10 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL, PERÍCIAS E REVISÕES NAS ÁREAS CONTÁBEIS E DE CÁLCULOS A SEREM REALIZADOS JUNTO À COHAB/BAURU – Interessado: Gabinete do Prefeito.

Bauru, 21/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações..

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/10 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E A EMPRESA JLV LIVRARIA LTDA.

Em razão da necessidade de adequação dos preços do Lote 05 e alteração da marca do item 14 (prancheta de madeira tipo escolar), pelas razões expostas à fls. 760/761 e devidamente comprovada nos autos, os produtos registrados passam a ter o seguinte preço e marca:

LOTE 05 – PINCEL ATÔMICO, TINTA PARA RECARGA DE PINCEL, LÁPIS, TESOURAS ETC EMPRESA – JLV LIVRARIA LTDA

- Item
- 01 - PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO, COR AZUL, CX C/ 12 UN, R\$ 8,16, marca ADECK.
 - 02 - PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO, COR PRETO, CX C/12 UN, R\$ 8,16, marca ADECK.
 - 03 - PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO, COR VERDE, CX C/ 12 UN, R\$ 8,16, marca ADECK.
 - 04 - PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO, COR VERMELHO, CX C/ 12 UN, R\$ 8,16, marca ADECK.
 - 5 - PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL DE ALTO RENDIMENTO, COR AZUL, UN, R\$ 0,74, marca GRAMP-LINE.
 - 6 - PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL DE ALTO RENDIMENTO, COR PRETA, UN, R\$ 0,74, marca GRAMP-LINE.
 - 07 - PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL DE ALTO RENDIMENTO, COR VERDE, UN, R\$ 0,74, marca GRAMP-LINE.
 - 08 - PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL DE ALTO RENDIMENTO, COR VERMELHO, UN, R\$ 0,74, marca GRAMP-LINE.
 - 09 - TINTA P/ RECARGA DE PINCEL ATÔMICO AZUL, FRASCO 37ML, UN, R\$ 2,39, marca PILOT.
 - 10 - TINTA P/ RECARGA DE PINCEL ATÔMICO PRETO, FRASCO 37ML, UN, R\$ 2,41, marca PILOT.
 - 11 - TINTA P/ RECARGA DE PINCEL ATÔMICO VERMELHO, FRASCO 37ML, UN, R\$ 2,39, marca PILOT.
 - 12 - PRANCHETA DE ACRÍLICO, P/ PAPEL OFÍCIO, UN, R\$ 5,08 - marca ACRIMET.
 - 13 - PRANCHETA DE MADEIRA TIPO ESCOLAR, UN, R\$ 1,25 - marca STALO.
 - 14 - LÁPIS DE COR GRANDE, C/ 12 UN., ATÓXICO, CX, R\$ 1,25– marca SERTIC
 - 15 - LÁPIS DE COR GRANDE, C/ 24 CORES, ATÓXICO, CX, R\$ 2,33 – marca SERTIC
 - 16 - MASSA P/ MODELAR COLORIDA, CX C/ 12 UN, R\$ 0,82 – marca MASSABEL
 - 17 - APONTADOR DE LÁPIS, C/ DEPÓSITO COM CORPO CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO, AFIADA, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, COM ACABAMENTO CROMADO, CX, R\$ 0,28 marca TRIS SUMMIT.
 - 18 - GIZ DE CERA, CX C/ 12 UN., CORES DIFERENCIADAS, PIGMENTOS NÃO TÓXICO, CX, R\$ 0,45 – marca PIRATININGA.
 - 19 - TESOURA ESCOLAR, COMP. DE 12,0 CM, PONTA ARREDONDADA, CABO POLIETILENO, LAMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL SAE 1020/1030; ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 1,2 MM, UN, R\$ 0,64marca VISION.

As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço nº 024/10, firmada em 16 de março de 2010, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor. O presente aditivo tem vigência a partir de 20 de maio de 2010.

Bauru, 21/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações..

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Processo n.º 6213/2010 – Modalidade: Convite n.º 007/2010 - Assunto: CONFECCÃO DE 2.000 (DUAS MIL) MEDALHAS EM LIGA DE ANTIMÔNIO - Interessada:- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente Homologado pelo Secretário Municipal de Administração em 06/07/10 e seu objeto Adjudicado em 16/07/10 a empresa 1º Classificada: MILTON JOSÉ CAVALLI, no valor unitário de R\$ 2,79 e global de R\$ 5.580,00.

Bauru, 21/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – PROCESSO N.º 12475/2010

(apenso Processo 27642/10) – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2010 - ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 31(TRINTA E UM) GERADORES 40KVA; 92(NOVENTA E DUAS) TENDAS 5X5MT; 41(QUARENTA E UM) TENDAS 10X10MT E 25(VINTE E CINCO) TABLADOS 4X6MT; 1313M² DE PISO CONFECCIONADO EM MADEIRA TIPO OSB CHAPA 18 NAVAL E 315(TREZENTOS E QUINZE) PLACAS DE FECHAMENTOS NAS DIMENSÕES 1,60 X 5,0M PARA LATERAIS DAS TENDAS (AQUISIÇÃO QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) - INTERESSADAS:- SECRETARIAS MUNICIPAIS DAS ADMISTRAÇÕES REGIONAIS; DESENVOLVIMENTO ECONOMICO; CULTURA E SAUDE. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicados pela pregoeira em 12/07/10 e Homologado em 19/07/10 pelo Prefeito Municipal ás empresas abaixo:

SP LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA - ME

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE GERADOR

ITEM 1 - 31 Locações de 01 gerador de 40KVAS - gerador silenciado com VOLTAGEM DE 127 E 220V, com 01 cabo de 25 mts por fase, no valor total do Lote R\$ 38.285,00

OTACILIO MARIANO COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRES. MUSICAL - ME

LOTE 02 – TENDA E TABLADO

Item 2.1 – 53 Tendas tipo piramidal nas dimensões 5 x 5m, confeccionada em estrutura metálica, com calhas inteiriças laterais treliçadas para captação e canalização de água. A cobertura é confeccionada em tecido sintético (lona) especial para cobertura, tipo KP 1000 Sansuy, branca composta de tivera em poliéster de alta tenacidade de fio 4 x 4 revestida com PVC pigmentado em ambas as faces, contém aditivos químicos antichama, antimofa, antifungo e laca anti raios UV.; no valor total de R\$ 24.804,00;

Item 2.2 - 41 Tendas 10 x 10 metros piramidal modular, estrutura metálica piramidal com calhas em todas as laterais, lona PVC branca leitosa com filme translúcida; no valor total de R\$ 53.300,00;

Item 2.3 – 25 Tablados 4 x 6 metros, estrado em madeira com altura entre 3,00cm e 5,00cm e madeirites pregados sobre estrado cor de madeira; no valor total de R\$ 14.770,00;

Item 2.4 – 1313m² de iso confeccionado em madeira tipo OSB chapa 18” naval, coberto com borracha pastilhada antiderrapante nas dimensões 2 x 1, sobre trilhos de ferrona chapa 14”; no valor total de R\$ 45.955,00;

Item 2.5 – 315 placas de fechamentos nas dimensões 1,50 x 5,0m para as laterais das tendas, confeccionados em quadro de estrutura metálica e fechado com lonas nas mesmas especificações das coberturas, no valor total de R\$ 19.530,00;

Bauru, 21/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações..

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 109/10

– Processo n.º 5.763/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 056/10 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 14.000 (quatorze mil) LITROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CH4/SJ E3, fornecimento a granel (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) – Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicados pelo pregoeiro em 14/07/10 e Homologado em 19/07/10 pelo Secretário de Administração á empresa abaixo:

EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA – EPP

LOTE 01 - AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 14.000 (quatorze mil) LITROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CH4/SJ E3, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 139.300,00.

Bauru, 21/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 069/10

- Processo n.º 1157/10 (apensados os Processos n.º 2251/10; 3664/10; 3676/10; 4616/10; 10511/10 e 14640/10) – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 034/10 - Objetos: Aquisição de GPS e Câmeras fotográfica digital - Interessados: Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, Secretarias Municipais do Meio Ambiente e de Agricultura e Abastecimento. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicados pelo pregoeiro em 15/07/10 e Homologado em 19/07/10 pelo Secretário de Administração as empresas abaixo:

JEAN HALLES SILVEIRA - ME

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) APARELHOS DE GPS

Item 1.1. PROCESSO N.º 1157/10 – GABINETE DO PREFEITO

02 Aparelhos GPS, com as seguintes especificações mínimas: Indicação visual e sonora das rotas; Visualização do Mapa em 3D ou 2D, que facilita a visualização do mapa e navegação; Opções de Rota mais Rápida ou mais Curta e Evitar vias; Opções de Recálculo de rota e Alerta de velocidade; Indicação de distância e tempo restante; Tela touch screen (sensível ao toque) com 3,5 polegadas; Ausência de mensalidade; Área de abrangência que compreenda necessariamente as cidades de Bauru e São Paulo, dentre as cidades navegáveis. Marca BAK BK- GPS 3509, á R\$ 210,00, totalizando o valor de R\$ 420,00

Item 1.2 –PROCESSO N.º 3.676/10 – SEMMA

05 Aparelhos GPS de Mão, com as seguintes especificações mínimas: Receptor GPS de alta sensibilidade; Display colorido 256 cores TFT – 240 X 160 Pixels; Antena standart inclusa - Entrada para antena externa; Memória de 64 Mbytes - cartão micro SD; A prova d’água; Bússola eletrônica; Altímetro barométrico; Alimentação – pilhas AA; Próprio para mapas detalhados e coleta de dados em condições adversas. Marca Garmin Colorado 300, á R\$ 1.125,00, totalizando o valor de R\$ 6.075,00;

Item 1.3 - PROCESSO N.º 14.640/10(BOMBEIROS)

04 Aparelhos GPS, com as seguintes especificações mínimas: Navegador GPS portátil; Monitor de 4.3”; Visualização do Mapa em 3D; Função de navegação noturna; Painel Touch Screen; Formato Slim; Software de navegação atualizado de fábrica; Adaptador DC (para uso no carro); Suporte com venosa para vidro do carro; Ausência de mensalidade. Marca Foston FS 441B, á R\$ 201,00, totalizando o valor de R\$ 804,00. Sendo o valor total da empresa R\$ 7.299,00

IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA ME

LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) CÂMERAS DIGITAL

Item 2.1 –PROCESSO N.º 2.251/10 – GABINETE DO PREFEITO

01 Câmera fotográfica digital, com as seguintes especificações mínimas: mínimo de 10,2 megapixels; zoom óptico, mínimo 3x; LCD., mínimo 2,4”; 02 (duas) baterias ou pilhas recarregáveis; 01 carregador para as baterias ou pilhas; 02 (dois) cartão de memória com no mínimo 02 GB. Marca GE A1250, no valor de R\$ 220,00;

Item 2.2 - PROCESSO N.º 3.664/10– SEMMA

06 Câmeras fotográfica digital, com as seguintes especificações mínimas: mínimo de 10 megapixels; zoom óptico, mínimo 3x; LCD., mínimo 2,5”; bateria de lítio recarregável; recarregador; estojo. Marca Samsung ES65, á R\$ 235,00, totalizando o valor de R\$ 1.410,00;

Item 2.3 - PROCESSO N.º 4.616/10– SEMMA

07 Câmeras fotográfica digital, com as seguintes especificações mínimas: mínimo de 7,2 megapixels; zoom óptico, mínimo 3x; LCD., mínimo 2”; gravação de vídeo; microfone e auto falante, alça para transporte; bateria recarregável tipo AA; cabo AV; cabo USB; recarregador de bateria; cartão de memória 2GB., compatível com o equipamento; chave interna de proteção de gravação; software de transferência para PC., compatível com Windows XP. Marca GE A1050, á R\$ 220,00, totalizando o valor de R\$ 1.540,00;

Item 2.4 - PROCESSO N.º 10.511/10 - SAGRA

02 Câmeras fotográfica digital, com as seguintes especificações mínimas: mínimo de 12,1 megapixels; zoom óptico, mínimo 3x; LCD., mínimo 2,7”; cartão SD 2GB; bateria recarregável; recarregador. Marca Powerpack DCMZ-2718, á R\$ 190,00, totalizando o valor de R\$ 380,00. Sendo o valor total da empresa R\$ 3.550,00.

Bauru, 21/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – PROCESSO N.º 14.748/10

– Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/10 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE 2.000 hs(duas mil horas) de PÁ CARREGADEIRA, 2.000 hs(duas mil horas) de MOTONIVELADORA E 8.000 hs(oito mil horas) de CAMINHÃO BASCULANTE, através de Registro de Preços - INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicados pela pregoeira em 13/07/10 e Homologado em 19/07/10 pelo Prefeito Municipal as empresas abaixo:

LOTE 1 – LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES, PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA:

1º Classificada: VALERIA CRISTINA FIGUEROA ME, no valor total do lote R\$ 403.000,00;

2º Classificada: SEAROM CONSTRUTORA LTDA, no valor total do lote R\$ 404.000,00;

3º Classificada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, no valor total do lote R\$ 425.600,00.

LOTE 2 – LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES, PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA

1º Classificada: PORTAL COM. EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA, no valor total de R\$ 403.000,00;

2º Classificada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, no valor total do lote R\$ 425.600,00;

3º Classificada: VALERIA CRISTINA FIGUEROA ME, no valor total do lote R\$ 440.000,00.

Bauru, 21/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 11979/2010

– Modalidade: Convite n.º 009/10 - Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DA ÁREA DO ZOOLOGICO MUNICIPAL, (APROXIMADAMENTE 19 ALQUEIRES), COM LOCAÇÃO DE ÁREAS DE MATA NATIVA, DIVISAS, REPRESA, RECINTOS, VIVEIROS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, SISTEMA DE REDE DE ESGOTO, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA E OUTRAS CONSTRUÇÕES EXISTENTES, COM MEMORIAL DESCRITIVO, ALTIMETRIA DO TERRENO REPRESENTADA POR TRAÇADOS DE CURVAS, INTERPOLADAS EM 0,5M., A PARTIR DE PONTOS LEVANTADOS, APRESENTAR PLANTA EM 05(CINCO) CÓPIAS HELIOGRÁFICAS E ARQUIVO DIGITAL - Interessada:- Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente Homologado em 19/07/10 pelo Secretário de Administração a empresa MURAKAMI & FREIRE LTDA, no valor global de R\$ 40.000,00.

Bauru, 21/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 092/10 – Processo n.º 10.096/10

– Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 045/10 – LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – Objeto: AQUISIÇÃO DE 10(DEZ) UN APITO CROMADO, 50(CINQUENTA) UM BAMBOLÊ PLÁSTICO N 65 CM, 10(DEZ) UN BOLA DE BORRACHA PARA BASQUETE OFICIAL, 20(VINTE) UN BOLA DE CAMPO OFICIAL, 12(DOZE) UN BOLA FUTSAL OFICIAL, 25(VINTE E CINCO) UN BOLA VÔLEI OFICIAL II MATRIZADA COM 18 GOMOS, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO LUBRIFICADO, 30(TRINTA) UN CORDA SISAL N.2 20MT, 20(VINTE)MT CORDA SISAL, 30(TRINTA) UN

RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA, 02(DOIS) UN BOMBA DE AR, 02(DOIS) UN CORDA SISAL COLETIVA 6MT E 50(CINQUENTA) UM BOLA DE TÊNIS DE MESA N.40MM – Interessada: Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicados pela pregoeira em 19/07/10 e Homologado em 19/07/10 pelo Secretário de Administração a empresa abaixo:
MOLEQUE COM. DE ARMARINHOS LTDA – ME.

LOTE 01 - DIVERSOS MATERIAIS ESPORTIVOS SENDO: 10(DEZ) UN APITO CROMADO, 50(CINQUENTA) UN BAMBOLÊ PLÁSTICO N 65 CM, 10(DEZ) UN BOLA DE BORRACHA PARA BASQUETE OFICIAL, 20(VINTE) UN BOLA DE CAMPO OFICIAL, 12(DOZE) UN BOLA FUTSAL OFICIAL, 25(VINTE E CINCO) UN BOLA VÔLEI OFICIAL II MATRIZADA COM 18 GOMOS, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO LUBRIFICADO, 30(TRINTA) UN CORDA SISAL N.2 20MT, 20(VINTE) MT CORDA SISAL, 30(TRINTA) UN RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA, 02(DOIS) UN BOMBA DE AR, 02(DOIS) UN CORDA SISAL COLETIVA 6MT E 50(CINQUENTA) UN BOLA DE TÊNIS DE MESA N.40MM, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.157,40.
Bauru, 21/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 116/10 - Processo n.º 14.967/2010 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 62/10 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 45(QUARENTA E CINCO) LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LIGA DE ALUMÍNIO, 15 (QUINZE) SUPORTES CENTRAIS METÁLICOS PARA TOPO DE POSTES RETOS, 518 (QUINHENTAS E DEZOITO) LÂMPADAS VAPOR METÁLICO DE 400 W - TUBULAR, 140 (CENTO E QUARENTA) METROS DE ELETRODUTO LISO DE ½ POLEGADA, 16 (DEZESSEIS) LUMINÁRIAS PARA AMBIENTE EXTERNO E 1 (UM) QUADRO DISJUNTOR PARA AMBIENTE EXTERNO – Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente Adjudicada pela pregoeira em 20/07/10 e Homologado em 20/07/10 pelo Secretário Municipal da Administração às empresas:

MARSOL ILUMINAÇÃO E ELETRECIDADE LTDA EPP

LOTE 01 – item 1: luminárias públicas em liga de alumínio, fechadas, com alojamento para equipamento auxiliar, vidro plano transparente temperado, para lâmpada vapor de sódio 400 w tubular, à R\$ 140,00 unitário, totalizando R\$ 6.300,00;

item 2: suportes centrais metálicos para topo de postes retos de 114 mm, para montagem de 03(três) luminárias à R\$ 86,66 unitário, totalizando R\$ 1.299,90. Sendo o total da empresa R\$ 7.599,90.

ELETO TERRIVEL LTDA.:

LOTE 2 - item 1: lâmpadas vapor metálico de 400 watts – tubular à R\$ 32,40 unitário, totalizando R\$ 16.783,20;

item 2: luminárias para ambiente externo para lâmpadas de 400 watts de vapor de mercúrio à R\$ 22,67 unitário, totalizando R\$ 362,72. Sendo o total da empresa R\$ 17.145,92.

Bauru, 21/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 155/10 - Processo Administrativo n.º 18420/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 084/10 - Licitação Tipo Menor Preço Por Lote - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS COMPLETO DE USINAGEM, AJUSTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR VW 1600 AR PARA: VIATURA PREFIXO 593, PLACA BPY 3667, MODELO KOMBI – ANO 1994 A GASOLINA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA – Interessada: Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento. Data do Recebimento das propostas: 10(dez) de agosto de 2010 até as 09H00MIN. Abertura da Sessão: 10/08/10 às 09h00min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10(DEZ) DE AGOSTO DE 2010 ÀS 10H00MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 21/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 074/10 - Processo Administrativo n.º 1698/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 038/10 - Licitação Tipo Menor Preço Por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MESA DE SOM MÁSTER COM MÍNIMO DE 12 CANAIS; 01 (UMA) MESA DE SOM COM MÍNIMO DE 24 CANAIS x 08 SUB MASTERS; 02 (DOIS) EQUALIZADORES COM 31 BANDAS; 02 (DOIS) PROCESSADORES DE EFEITOS; 02 (DOIS) CUBOS PARA CONTRABAIXO; 08 (OITO) CAIXAS DE SOM PROFISSIONAL VERTICAL ARRAY – 1x12 + DR 800 WATTS ATIVA – CAIXA SISTEMA VERTICAL ARRAY ATIVO PROCESSADO – ALTO-FALANTE DE 12”; 04 (QUATRO) CAIXAS DE SOM PROFISSIONAL SUBWOFFER – 1x18 – 800 WATTS – CAIXA DE GRAVES PARA OPERAR JUNTO COM O SISTEMA VERTICAL ARRAY – ALTO FALANTE DE 18”; 02 (DOIS) BUMPER VERTICAL – SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE CAIXAS DAS LINHAS, CONFECCIONADO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; (04) QUATRO CAIXAS AMPLIFICADA PROFISSIONAL 2 VIAS 12” + DRIVER TITANIUM – 320 WATTS RMS 4ohms, PROJETADA PARA RESPOSTA DE 60Hz A 18KHz – 10db; 06 (SEIS) MICROFONES COM FIO; 04 (QUATRO) MICROFONES CÁPSULA CONDENSER; 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO; 10 (DEZ) PEDESTAIS PARA MICROFONES; (04) QUATRO MIC CABLE PRO BALANCEADO EMBORRACHADO-01 (UM) METRO DE CABO BALANCEADO PARA MICROFONE 2 X 0,30mm2, CAPA EXTERNA EM PVC SUPER FLEXÍVEL, CONDUTORES E MALHA EM COBRE ESTANHADO, DIÂMETRO EXTERNO 6,3mm + - 0,20mm; (06) SEIS MIC CABLE PRO BALANCEADO EMBORRACHADO, 0,40 METROS, CABO BALANCEADO PARA MICROFONE 2 X 0,30mm2, CAPA EXTERNA EM PVC SUPER FLEXÍVEL, CONDUTORES E MALHA EM COBRE ESTANHADO, DIÂMETRO EXTERNO 6,3mm + - 0,20mm; (06) SEIS MIC CABLE PRO BALANCEADO EMBORRACHADO COM 10 (DEZ) METROS - CABO BALANCEADO PARA MICROFONE 2 X 0,30mm2, CAPA EXTERNA EM PVC SUPER FLEXÍVEL, CONDUTORES E MALHA EM COBRE ESTANHADO,

DIÂMETRO EXTERNO 6,3mm + - 0,20mm; (02) DUAS CALHAS DE AC 10 (DEZ) METROS 3,00 X 2,50 m, COM 6 (SEIS) TOMADAS NEMA UNIVERSAL 3 PÓLOS CONEC 3 PÓLOS 20A – INDICADOR DE VOLTAGEM 110/220; CABO PP’s AC 3,00 X 2,50 mm, CABO PP 70G 750V, CAPA EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL PRETO, COR DAS VIAS INTERNAS PRETO, BRANCO E VERDE, PESO/METRO 0,167 Kg e DIÂMETRO EXTERNO COM 10,60mm E 02 (DOIS) CABOS PP’s de 08 METROS COM PLUG P10 – Interessada: Secretaria Municipal de Cultura. Data do Recebimento das propostas: 11(onze) de agosto de 2010 até as 09H00MIN. Abertura da Sessão: 11/08/10 às 09h00min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11(ONZE) DE AGOSTO DE 2010 ÀS 10H00MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 21/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 072/10 - Processo n.º 9804/2010 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 024/10 – Pelo Sistema Registro de Preços – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 225.100 (DUZENTOS E VINTE MIL E CEM) BARRAS DE CEREAL SABOR CASTANHA DO PÁRA COM CHOCOLATE; 225.100 (DUZENTOS E VINTE MIL E CEM) BARRAS DE CEREAL SABOR BANANA/CHOCOLATE; 225.100 (DUZENTOS E VINTE MIL E CEM) BARRAS DE CEREAL SABOR CHOCOLATE/BRIGADEIRO – Interessada: Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Saúde. Notificamos aos interessados que o processo em epigrafe com data para processamento do pregão prevista com para Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão, dia 27/07/10 às 09h. FOI PRORROGADO, em virtude da alteração do edital. Ficando a Data do Recebimento das propostas: 03(três) de agosto de 2010 até as 09H00MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 21/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 11766/2010 – Modalidade: Carta Convite n.º 018/2010 - Assunto: Aquisição de jogos diversos - Interessado:- Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 20/07/10. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope n.º 02 “proposta de preços” da empresa Habilitada D.R SPORTS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME; para o dia 23(vinte e três) de julho do corrente ano às 16:00horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. O envelope da empresa Inabilitada M. FORMIGONI COMERCIAL LTDA EPP, está a disposição do interessado a partir do dia 23/07/09 às 16h00min.
Bauru, 21/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - Compras - 3235-9217.
- 10 - Portaria - 3235-9213.
- 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.
- 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que realizará PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/10, modalidade

leilão – melhor preço/menor lance igual ou superior ao valor da avaliação, para alienação de bens móveis inservíveis da COHAB BAURU, consistente em computadores e seus componentes, melhor descritos no edital que se encontra disponível no site www.cohabbauru.com.br e em mural na entrada da COHAB BAURU. Esclarecimentos adicionais: e-mail: licitacao@cohabbauru.com.br, ou pelo telefone 14.3235.9209.

Período de exame dos bens: dias 05/08/2010 e 06/08/2010, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min na sede da COHAB BAURU, localizada à Avenida Nações Unidas, 30-31, Jardim Panorama, Bauru/SP. Data do leilão: 09/08/2010, Horário: 14h30min. Leiloeiro designado: Cleber Speri. COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA COHAB BAURU.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Rafael de Almeida Ribeiro

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
 planejamento@daebauru.com.br
 juridico@daebauru.com.br
 financeiro@daebauru.com.br
 administrativo@daebauru.com.br
 tecnica@daebauru.com.br
 producao@daebauru.com.br
 imprensa@daebauru.com.br
 cpd@daebauru.com.br
 compras@daebauru.com.br
 rh@daebauru.com.br
 geo@daebauru.com.br
 gabinete@daebauru.com.br
 dao@daebauru.com.br
 corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Processo Administrativo nº 5.539/2.010 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda., para aquisição de peças de reposição de equipamento dosador de cloro da marca Fluid Feeder.

Valor: R\$ 1.700,04 (um mil, setecentos reais e quatro centavos).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior

Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
 Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
<http://www.emdurb.com.br>
 Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br
 licitacao@emdurb.com.br
 compras@emdurb.com.br
 multas@emdurb.com.br
 transportes@emdurb.com.br
 limpeza publica@emdurb.com.br
 informatica@emdurb.com.br
 comunicacao@emdurb.com.br
 administracao@emdurb.com.br
 desenvolvimento@emdurb.com.br
 planviario@emdurb.com.br
 transespeciais@emdurb.com.br
 camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
 contabilidade@emdurb.com.br
 sistemaviario@emdurb.com.br
 areazul@emdurb.com.br
 expediente@emdurb.com.br
 presidencia@emdurb.com.br
 juridico@emdurb.com.br
 visual@emdurb.com.br
 pessoal@emdurb.com.br
 rh@emdurb.com.br
 opervariado@emdurb.com.br
 transcoletivo@emdurb.com.br
 tesouraria@emdurb.com.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE

PREÇOS Nº 017/10 – Processo nº 3659/10, regime menor preço. Abertura da sessão em 04/08/2010 às 09 hs, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 22 de Julho de 2010.

Comissão de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/10 – Processo nº 3724/10, regime menor preço. Abertura da sessão em 04/08/2010 às 14 hs, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX), conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 22 de Julho de 2010.

Comissão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 3009/10 - Pregão Presencial nº 010/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que encerrada a etapa de lances e negociação, visto que os valores apresentados se encontram dentro da média orçada pela Administração, o pregoeiro classificou em primeiro lugar a empresa CLARO S.A, com o valor mensal de R\$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais) e em segundo lugar a empresa VIVO S/A, com o valor mensal de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação”, após conferência, o pregoeiro decidiu HABILITAR e DECLARAR vencedora a empresa CLARO S.A. Perguntado aos representantes da intenção de interposição de recursos quanto a classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa, o pregoeiro decidiu ADJUDICAR o referido item ao seu vencedor.

Objeto: Item 01- Serviços de telefonia móvel (celular) para aquisição de 100 (cem) linhas telefônicas, com total de 10.000 (dez mil) minutos mês e fornecimento de 100 (cem) aparelhos celulares em regime de comodato.

Condições de Pagamento: mensalmente, lançado em conta telefônica.

Bauru, 22 de Julho de 2010.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030067

Processo nº 2974/09 - Registro de Preços nº 029/09

Contratante: EMDURB – Contratada: JOTAPE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME.

Objeto: 080 un. Vassoura de nylon.

Valor Total: R\$ 252,00

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 20/07/2010

Bauru, 22 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030068

Processo nº 1821/10 - Pregão para Registro de Preços nº 011/10

Contratante: EMDURB. Contratada: ELTON TEIXEIRA BUENO ME.

Objeto: 001 M.O. Recarga de Toner.

Valor Total: R\$ 299,00

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 20/07/10

Bauru, 22 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030069

Processo nº 3641/09 - Registro de Preços nº 041/09

Contratante: EMDURB. Contratada: ML DA SILVEIRA ME.

Objeto: 060(pacotes com 100 un.) Saco plástico com capacidade 100 litros, gramatura 0,10mm; largura 0,90cm, comprimento 1,10m, na cor preta, embalada em pacotes com 100 unidades, com identificação da capacidade.

Valor Total: R\$ 1.812,00

Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 20/07/10

Bauru, 22 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/10

Processo nº 1905/10 Pregão Presencial nº 008/10

Contratante: EMDURB. Contratada: BBC SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto:

Valor Unitário: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Valor Total: R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).

Condições de Pagamento: o pagamento será efetuado em 30/60/90 dias da entrega.

Assinatura: 14/07/10

Bauru, 22 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicação em 20/07/10, *onde se lê:*

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030047

Processo nº 2397/10 - Registro de Preços nº 013/10

Contratante: EMDURB. Contratada: FGG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E ENXOVAIS LTDA EPP.

Objeto: Camiseta Operacional Laranja, sendo 050 un. tamanho M; 100 un. tamanho G; 100 un. tamanho GG; 040 un. tamanho EGG; Camiseta Operacional manga curta Azul Imperial, sendo 040 un. tamanho M; 060 un. tamanho G; 040 un. tamanho GG; 020 un. tamanho EGG; Calça Operacional Azul Imperial, sendo 050 un. nº 44; 025 un. nº 46; 025 un. nº 48; Calça Operacional Azul Escuro, sendo 015 un. nº 40; 015 un. nº 42; 010 un. nº 50; 010 un. nº 52; Camiseta Operacional manga longa laranja, sendo 080 un. tamanho M; 170 un. tamanho G; 170 un. tamanho GG; 050 un. tamanho EGG; Camisa Pólo cor branca, sendo 014 un. tamanho M; 018 un. tamanho G (transporte); Bermuda Operacional cor cinza, sendo: 001 un. nº 38; 004 un. nº 40; 002 un. nº 42; 003 un. nº 44; 001 un. nº 46; Camiseta Operacional manga longa Azul Imperial, sendo 025 un. tamanho M; 050 un. tamanho G; 035 un. tamanho GG; 010 un. tamanho EGG; Camiseta Educação, sendo 002 un. tamanho M e 002 un. tamanho G.

Valor Total: R\$ 10.487,71

Condições de Pagamento: 030 dias após entrega.

Assinatura: 15/07/10

Bauru, 20 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB

Leia-se:

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030047

Processo nº 2397/10 - Registro de Preços nº 013/10

Contratante: EMDURB. Contratada: FGG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E ENXOVAIS LTDA EPP.

Objeto: Camiseta Operacional Laranja, sendo 050 un. tamanho M; 100 un. tamanho G; 100 un. tamanho GG; 040 un. tamanho EGG; Camiseta Operacional manga curta Azul Imperial, sendo 040 un. tamanho M; 060 un. tamanho G; 040 un. tamanho GG; 020 un. tamanho EGG; Calça Operacional Azul Imperial, sendo 050 un. nº 44; 025 un. nº 46; 025 un. nº 48; Calça Operacional Azul Escuro, sendo 015 un. nº 40; 015 un. nº 42; 010 un. nº 50; 010 un. nº 52; Camiseta Operacional manga longa laranja, sendo 080 un. tamanho M; 170 un. tamanho G; 170 un. tamanho GG; 050 un. tamanho EGG; Camisa Pólo cor branca, sendo 014 un. tamanho M; 018 un. tamanho G (transporte); Bermuda Operacional cor cinza, sendo: 001 un. nº 38; 004 un. nº 40; 002 un. nº 42; 003 un. nº 44; 001 un. nº 46; Camiseta Operacional manga longa Azul Imperial, sendo 025 un. tamanho M; 050 un. tamanho G; 035 un. tamanho GG; 010 un. tamanho EGG; Camiseta Educação, sendo 002 un. tamanho M e 002 un. tamanho G.

Valor Total: R\$ 22.278,60

Condições de Pagamento: 030 dias após entrega.

Assinatura: 15/07/10

Bauru, 20 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicação em 20/07/10, *onde se lê:*

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030048

Processo nº 2397/10 - Registro de Preços nº 013/10

Contratante: EMDURB. Contratada: FGG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E ENXOVAIS LTDA EPP.

Objeto: Calça Social Azul Escuro, sendo 020 un. nº 40; 040 un. nº 42; 040 un. nº 44; 040 un. nº 46; 025 un. nº 48; 015 un. nº 50; 010 un. nº 52; 010 un. nº 54; 004 un. nº 64; Calça Social cor cinza, sendo 032 un. nº 42; 068 un. nº 44; 052 un. nº 46; Camiseta Pólo cor branca, sendo 006 un. tamanho GG; Camiseta Pólo (Área Azul), na cor branca, sendo 010 un. tamanho P; 030 un. tamanho M; 040 un. tamanho G; 020 un. tamanho GG; 010 un. tamanho EGG; Calça Social cor cinza, sendo 012 un. nº 38; 016 un. nº 40; 024 un. nº 48; 012 un. nº 52; 016 un. nº 50; Camiseta Pólo tamanho EXG cor branca; Camiseta Pólo Fiscalização/Pesquisa/GOV, sendo 002 un. tamanho M; 010 un. tamanho G; 006 un. tamanho GG. Camiseta Pólo manga longa, sendo 002 un. tamanho M; 002 un. tamanho G e 006 un. tamanho GG.

Valor Total: R\$ 22.278,60

Condições de Pagamento: 030 dias após entrega.

Assinatura: 15/07/10

Bauru, 20 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB

Leia-se:

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030048

Processo nº 2397/10 - Registro de Preços nº 013/10

Contratante: EMDURB. Contratada: FGG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E ENXOVAIS LTDA EPP.

Objeto: Calça Social Azul Escuro, sendo 020 un. nº 40; 040 un. nº 42; 040 un. nº 44; 040 un. nº 46; 025 un. nº 48; 015 un. nº 50; 010 un. nº 52; 010 un. nº 54; 004 un. nº 64; Calça Social cor cinza, sendo 032 un. nº 42; 068 un. nº 44; 052 un. nº 46; Camiseta Pólo cor branca, sendo 006 un. tamanho GG; Camiseta Pólo (Área Azul), na cor branca, sendo 010 un. tamanho P; 030 un. tamanho M; 040 un. tamanho G; 020 un. tamanho GG; 010 un. tamanho EGG; Calça Social cor cinza, sendo 012 un. nº 38; 016 un. nº 40; 024 un. nº 48; 012 un. nº 52; 016 un. nº 50; Camiseta Pólo tamanho EXG cor branca; Camiseta Pólo Fiscalização/Pesquisa/GOV, sendo 002 un. tamanho M; 010 un. tamanho G; 006 un. tamanho GG. Camiseta Pólo manga longa, sendo 002 un. tamanho M; 002 un. tamanho G e 006 un. tamanho GG.

Valor Total: R\$ 14.599,00

Condições de Pagamento: 030 dias após entrega.

Assinatura: 15/07/10

Bauru, 20 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicação em 20/07/10, *onde se lê:*

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030049

Processo nº 2397/10 - Registro de Preços nº 013/10

Contratante: EMDURB. Contratada: FGG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E ENXOVAIS LTDA EPP.

Objeto: Camisa Social Azul (motorista), sendo 020 un. nº 44; 040 un. nº 46; 040 un. nº 48; 040 un. nº 50; 040 un. nº 52; 040 un. nº 54; 015 un. nº 56; 010 un. nº 58; 006 un. nº 62; Camisa social azul claro tamanho 64; Calça Social cor cinza, sendo 024 un. nº 42 corte feminino; 020 un. nº 44 corte feminino; 024 un. nº 46 corte feminino; Camisa Social (trânsito) masculina, sendo 020 un. tamanho M; 015 un. tamanho G; 006 un. tamanho GG; Camisa social feminina (trânsito), sendo 006 un. tamanho M; Calça Social cor cinza, sendo 004 un. nº 56; 008 un. nº 36, corte feminino; 010 un. nº 38, corte feminino; 020 un. nº 40, corte feminino; 010 un. nº 48, corte feminino; 006 un. nº 52, corte feminino; 004 un. nº 54; 006 un. nº 50, corte feminino. Calça Social cor cinza, sendo 004 un. nº 54; 004 un. nº 56, corte feminino; 004 un. nº 58; 004 un. nº 60; Camisa social (trânsito) 004 un. tamanho EXG.

Valor Total: R\$ 14.599,00

Condições de Pagamento: 030 dias após entrega.

Assinatura: 15/07/10

Bauru, 20 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB

Leia-se:

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030049

Processo nº 2397/10 - Registro de Preços nº 013/10

Contratante: EMDURB. Contratada: FGG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E ENXOVAIS LTDA EPP.

Objeto: Camisa Social Azul (motorista), sendo 020 un. nº 44; 040 un. nº 46; 040 un. nº 48; 040 un. nº 50; 040 un. nº 52; 040 un. nº 54; 015 un. nº 56; 010 un. nº 58; 006 un. nº 62; Camisa social azul claro tamanho 64; Calça Social cor cinza, sendo 024 un. nº 42 corte feminino; 020 un. nº 44 corte feminino; 024 un. nº 46 corte feminino; Camisa Social (trânsito) masculina, sendo 020 un. tamanho M; 015 un. tamanho G; 006 un. tamanho GG; Camisa social feminina (trânsito), sendo 006 un. tamanho M; Calça Social cor cinza, sendo 004 un. nº 56; 008 un. nº 36, corte feminino; 010 un. nº 38, corte feminino; 020 un. nº 40, corte feminino; 010 un. nº 48, corte feminino; 006 un. nº 52, corte feminino; 004 un. nº 54; 006 un. nº 50, corte feminino. Calça Social cor cinza, sendo 004 un. nº 54; 004 un. nº 56, corte feminino; 004 un. nº 58; 004 un. nº 60; Camisa social (trânsito) 004 un. tamanho EXG.

Valor Total: R\$ 10.487,71

Condições de Pagamento: 030 dias após entrega.

Assinatura: 15/07/10

Bauru, 20 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB

Notificamos os munícipes que possuem os protocolos abaixo relacionados à comparecerem na sala 04, Setor de Expediente, de 2ª à 6ª feira das 8:00 às 11:30h. e das 13:00 às 16:30h. para retirar o cartão de estacionamento p/ uso das vagas especiais (Idosos/Def.Físicos):

3687/10	3805/10	4023/10	4111/10
3731/10	3806/10	4029/10	4112/10
3735/10	3810/10	4030/10	4117/10
3738/10	3811/10	4032/10	4184/10
3739/10	3812/10	4034/10	4185/10
3740/10	3815/10	4036/10	4206/10
3741/10	3816/10	4039/10	4207/10
3744/10	3817/10	4040/10	4209/10
3746/10	3818/10	4047/10	4210/10
3752/10	3819/10	4048/10	4213/10
3753/10	3820/10	4049/10	4214/10

3755/10	3821/10	4050/10	4215/10
3756/10	3823/10	4051/10	4217/10
3757/10	3824/10	4052/10	4218/10
3759/10	3827/10	4054/10	4219/10
3760/10	3829/10	4055/10	4220/10
3762/10	3834/10	4057/10	4222/10
3763/10	3836/10	4058/10	4224/10
3764/10	3838/10	4060/10	4227/10
3777/10	3841/10	4061/10	4228/10
3782/10	3843/10	4062/10	4231/10
3783/10	3845/10	4065/10	4235/10
3786/10	3846/10	4068/10	4236/10
3787/10	3847/10	4069/10	4237/10
3787/10	3913/10	4070/10	4253/10
3789/10	4007/10	4071/10	4254/10
3790/10	4008/10	4073/10	4257/10
3793/10	4015/10	4075/10	4258/10
3794/10	4016/10	4076/10	4259/10
3801/10	4017/10	4105/10	4260/10
3802/10	4019/10	4106/10	4263/10
3803/10	4021/10	4107/10	4265/10
3804/10	4022/10	4109/10	

Bauru, 22 de Julho de 2010
Setor de Expediente - EMDURB

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/07/2010 a 15/07/2010:

DEFERIDOS

016884/2009	017779/2009	017780/2009	018951/2010
019196/2010	019201/2010	019202/2010	019207/2010

INDEFERIDOS

018791/2010	018911/2010	018954/2010	018955/2010
018956/2010	018971/2010	018975/2010	018977/2010
019011/2010	019012/2010	019013/2010	019014/2010
019015/2010	019016/2010	019017/2010	019018/2010
019019/2010	019020/2010	019021/2010	019022/2010
019023/2010	019024/2010	019025/2010	019027/2010
019028/2010	019029/2010	019037/2010	019084/2010
019090/2010	019094/2010	019104/2010	019121/2010
019131/2010	019138/2010	019141/2010	019160/2010
019162/2010	019163/2010	019164/2010	019166/2010
019169/2010	019172/2010	019173/2010	019177/2010
019178/2010	019179/2010	019186/2010	019188/2010
019197/2010	019198/2010	019199/2010	019200/2010
019203/2010	019204/2010	019206/2010	019215/2010
019218/2010	019221/2010	019222/2010	019223/2010
019224/2010	019226/2010	019228/2010	019229/2010
019230/2010	019231/2010	019233/2010	019234/2010
019235/2010	019236/2010	019237/2010	019238/2010
019239/2010	019240/2010	019243/2010	019244/2010
019247/2010	019248/2010	019249/2010	019250/2010
019253/2010	019254/2010	019257/2010	

Bauru, 21 de julho de 2010
Presidente 1ª JARI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

060004/2010	621111/2010	621212/2010	621308/2010
621326/2010	621400/2010	621415/2010	621420/2010
621431/2010	621439/2010	621446/2010	621459/2010
621479/2010	621488/2010	621495/2010	621500/2010
621501/2010	621502/2010	621507/2010	621516/2010
621539/2010	621574/2010	621575/2010	621588/2010
621594/2010	621668/2010		

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no posto da EMDURB no Poupatempo, localizado à Av Nações Unidas 4-44, Centro, Bauru/SP.

Bauru, 21 de julho de 2010

GTI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600003/2010	600005/2010	600008/2010	621208/2010
621220/2010	621240/2010	621323/2010	621324/2010
621347/2010	621390/2010	621391/2010	621392/2010
621393/2010	621394/2010	621395/2010	621397/2010
621398/2010	621399/2010	621402/2010	621403/2010
621404/2010	621405/2010	621406/2010	621407/2010
621408/2010	621409/2010	621410/2010	621411/2010
621413/2010	621414/2010	621416/2010	621417/2010
621418/2010	621419/2010	621421/2010	621422/2010
621424/2010	621425/2010	621426/2010	621427/2010
621428/2010	621429/2010	621432/2010	621434/2010
621436/2010	621437/2010	621440/2010	621441/2010
621442/2010	621444/2010	621445/2010	621447/2010
621448/2010	621450/2010	621451/2010	621470/2010
621476/2010	621477/2010	621478/2010	621480/2010
621481/2010	621482/2010	621483/2010	621484/2010
621485/2010	621486/2010	621487/2010	621489/2010
621490/2010	621491/2010	621492/2010	621493/2010
621494/2010	621497/2010	621498/2010	621499/2010
621505/2010	621506/2010	621508/2010	621509/2010
621513/2010	621514/2010	621515/2010	621517/2010
621518/2010	621519/2010	621520/2010	621521/2010
621522/2010	621523/2010	621527/2010	621528/2010
621529/2010	621530/2010	621531/2010	621532/2010
621533/2010	621534/2010	621535/2010	621536/2010
621537/2010	621540/2010	621571/2010	621572/2010
621576/2010	621577/2010	621578/2010	621579/2010
621580/2010	621581/2010	621582/2010	621584/2010
621585/2010	621586/2010	621587/2010	621589/2010
621593/2010	621595/2010	621596/2010	621597/2010
621598/2010	621599/2010	621600/2010	621601/2010
621603/2010	621605/2010	621606/2010	621607/2010
621608/2010	621610/2010	621637/2010	621638/2010
621639/2010	621640/2010	621641/2010	621642/2010
621643/2010	621644/2010	621645/2010	621646/2010
621647/2010	621648/2010	621649/2010	621650/2010
621651/2010	621653/2010	621654/2010	621655/2010
621656/2010	621658/2010	621659/2010	621660/2010
621661/2010	621664/2010	621669/2010	621697/2010
621706/2010	621707/2010	621708/2010	621709/2010
621710/2010	621711/2010	621712/2010	621713/2010
621715/2010	621716/2010	621718/2010	621719/2010
621720/2010	621721/2010		

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no posto da EMDURB no Poupatempo, localizado à Av Nações Unidas 4-44, Centro, Bauru/SP.

Bauru, 21 de julho de 2010

GTI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
 - dirfinan@funprevbauru.com.br
 - dirprev@funprevbauru.com.br
 - juridico@funprevbauru.com.br
 - diradm@funprevbauru.com.br
 - cpd@funprevbauru.com.br
 - conselho@funprevbauru.com.br
 - folpag@funprevbauru.com.br
 - servsocial@funprevbauru.com.br
 - economista1@funprevbauru.com.br
 - contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

CONVOCAÇÃO

Em razão do não comparecimento dentro do prazo previsto da candidata classificada em 12º lugar para o cargo de Auxiliar de Administração, solicitamos o comparecimento da candidata abaixo relacionada, na Divisão Administrativa da FUNPREV, Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, no prazo de TRÊS DIAS ÚTEIS a contar desta publicação, no horário das 8hs às 12hs ou das 13hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme concurso público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLASS.	NOME	RG
13ª	Paula Cristina Dias	34.195.123-7

Bauru, 22 de julho de 2010

Portarias da Presidência**Portaria nº 127/2010**

Aposenta voluntariamente a partir de 22 de julho de 2010, o Sr. José Carlos Jorge, portador do RG nº 8.665.027 SSP SP e CPF nº 004.745.908-52, servidor do Departamento de Água e Esgoto de Bauru SP, no cargo efetivo de Operador de Estação de Tratamento de Água II, padrão 08-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1193/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 22 de julho de 2010.

Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV 2009.

Conforme procedimento administrativo FUNPREV sob o nº 2656/09, os nomes constantes na relação abaixo (atualizada até 21/07/2010), estão com os benefícios previdenciários suspensos, até a regularização do cadastro junto a Fundação:

Administração Direta:

QTD.	MAT.	NOME
1.	23996	ANEDINA NOGUEIRA DE C PENTEADO

Divisão Previdenciária:**Perícia Médica****Concessão de Auxílio Doença:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Sebastiana Antunes de Castro	28.606	21/07/10	45	03/09/10
Neusa Maria Eufrásio Vicente	15.272	21/07/10	45	03/09/10
Elaine Aparecida Souza dos Santos Rebuca	14.280	18/07/10	15	01/08/10
Gloria Leandro Pereira Ferreira	28.452	23/07/10	30	21/08/10
Olivia Arantes de Souza	15.437	25/07/10	30	23/08/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Neusa Maria Eufrásio Vicente	Secretaria da Educação	04/09/10

Elaine Aparecida Souza dos Santos Rebuca	Secretaria da Saúde	02/08/10
Flavio Tadeu Salvador	Secretaria da Saúde	22/07/10

Concessão de Salário Maternidade

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Janaina Aparecida Leite Albino	28.510	19/07/10	120	15/11/10
Janaina Aparecida Leite Albino	28.718	19/07/10	120	15/11/10
Adriane Julião de Oliveira	22.611	20/07/10	120	16/11/10

Seção de Benefícios**Processos Deferidos**

Processo	Nome	Assunto
1470/2010	Adilson Edson de Oliveira	Inscrição como Segurado e Inclusão de Dependentes
1722/2010	Aldo Francisco Bento	Declaração de Dependente
1469/2010	Alexandre Franceschini	Inscrição como Segurado e Inclusão de Dependentes
1715/2010	Antonio Antunes Vieira	Exclusão de Dependente
1468/2010	Benedicto Faria de Moraes	Alteração de cadastro
1717/2009	Carlos Henrique Gomes Costa	Inscrição como Segurado e Inclusão de Dependentes
285/2009	Carmeluci Aparecida da Silva Camargo	Inscrição com Segurada
1305/2010	Celina Maria Mendes	Exclusão de Dependente
1910/2010	Charles Luiz de Almeida	Inclusão de Dependente
1484/2010	Cleberson Rodrigues de Lima	Inscrição como segurado
1395/2010	Daily Aparecida Fidelis	Inscrição como Segurado e Inclusão de Dependentes
1482/2010	Daniel de Oliveira Ferreira	Inscrição como segurado
3073/2007	Doralice Izidoro de Carvalho Leite	Inscrição como Segurado e Inclusão de Dependentes
1478/2010	Ednilson André de Moraes Peres	Inscrição como segurado
1288/2010	Emerson Luiz Ferrarezi de Campos	Declaração de dependente inválido
1666/2010	Fernando Bertaldi Cano	Inclusão de Dependente
1374/2010	Fidalma Nora Bittencourt	Inscrição como Segurado e Inclusão de Dependentes
2762/2009	Helena Pereira Soares	Inclusão de Dependente
1480/2010	João Luis Vendramini	Inscrição como segurado
1467/2010	Karoline Davantel Genaro	Inscrição como segurada
102/2010	Luzia Afonso	Inclusão de Dependente
1338/2010	Márcia Maciel de Moraes Lopes	Inscrição como Segurada e Inclusão de Dependentes
1070/2010	Maria Isabel Rocha da Silva	Inclusão de Dependente
1491/2010	Marilza de Souza Correa	Inscrição como Segurada e Inclusão de Dependentes
1386/2010	Martha Shumiye Miyachiro Asito	Inscrição como Segurado e Inclusão de Dependentes
1529/2010	Naiana Paula Bocardo Nunes Pinto	Inclusão de Dependente
1257/2010	Nair Chaves	Inclusão de Dependente
1474/2010	Natasha Madureira Silva	Inscrição como segurada
1483/2010	Nilva Ferreira de Souza	Inscrição como Segurado e Inclusão de Dependentes
1289/2010	Orestes Peres	Exclusão e Inclusão de dependente
371/2010	Odiney Rodrigues	Inclusão de Dependentes
1479/2010	Silvania Aparecida Mantuan Ribeiro	Inscrição como Segurado e Inclusão de Dependentes
1375/2010	Reinaldo Mathias e Silva	Exclusão e Inclusão de Dependente
1419/2010	Roberta Martins da Rosa Silva	Inscrição como Segurado e Inclusão de Dependentes
1382/2010	Shirleyde Andrade Né	Exclusão de Dependente
1665/2010	Sinvaldo José de Moura	Exclusão e Inclusão de Dependente

Divisão Previdenciária

Bauru, 21/07/2010

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
 Presidente

Atos da Diretoria**PROJETO DE LEI**

Que dispõe sobre a proibição do uso de telefone celular ou equipamento similar no interior dos estabelecimentos bancários e instituições assemelhadas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a utilização de telefone celular ou equipamento similar no interior de

agências bancárias e das instituições assemelhadas;

I – O infrator ficará sujeito a apreensão do equipamento pelo responsável do estabelecimento financeiro e devolvido após o atendimento, na saída do recinto.

II – Os estabelecimentos bancários e demais instituições assemelhadas devem solicitar apoio policial para os indivíduos que não se adequarem ao disposto nesta lei.

Art. 2º As agências bancárias e instituições assemelhadas devem afixar placas ou cartazes em locais de visível acesso, expondo o número da Lei Municipal, bem como os seguintes dizeres: “É proibida a utilização de telefone celular ou equipamento similar no interior deste estabelecimento, ficando o infrator sujeito à ocorrência policial”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após a data de sua publicação. Bauru, 19 de julho de 2010

AMARILDO DE OLIVEIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A proposta da qual trata este Projeto de Lei tem por objetivo coibir as constantes ações criminosas, mais conhecidas como “saldinha de banco”, modalidade de assalto em que os clientes são abordados após realizarem um saque de alto valor nos guichês de instituições bancárias.

O controle instalado na entrada, através de portas de segurança e de vigilância não impede que pessoas criminosas entrem em agências bancárias e observem a movimentação dos clientes para detectar vítimas em potencial, situação que se intensifica nos primeiros dias do mês, quando o movimento nos bancos é significativamente elevado.

O esquema de marginais já é previamente arquitetado: Indivíduos se posicionam dentro dos estabelecimentos bancários visualizando a movimentação de clientes que retiram dinheiro e, por meio de celulares, rádios e similares, transmitem as informações aos cúmplices, que esperam do lado de fora, já posicionados para praticarem o assalto. Ressalta-se que em muitos casos, a situação é agravada, chegando a ocorrer o latrocínio (roubo seguido de morte).

Como o uso de telefonia móvel é cada vez mais popular e tem se mostrado uma ferramenta poderosa para atos criminosos, a medida de proibir o seu uso em estabelecimentos desta natureza se faz necessária, como uma ação preventiva a favor da segurança dos usuários.

Destaca-se ainda que em muitos municípios a prática de que trata este projeto já foi aprovada, a exemplo de Curitiba-PR, São José do Rio Preto-SP e em Divinópolis-MG.

Por estas razões explanadas, apresento a proposta para apreciação dos nobres pares e peço que sejam favoráveis ao projeto, visando o bem-estar e segurança dos municípios bauruenses.

Bauru, 19 de julho de 2010

AMARILDO DE OLIVEIRA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JULHO DE 2010.

- 136** Projeto de Lei nº 76/10, que autoriza a transposição e a transferência de recursos, no Orçamento do Município.
PREFEITO MUNICIPAL
- 137** Projeto de Lei nº 77/10, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa TRAGIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
PREFEITO MUNICIPAL
- 138** Projeto de Lei nº 78/10, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento e o remanejamento de recursos para a Secretaria Municipal de Obras, alterando a Lei Municipal nº 5839, de 15 de dezembro de 2009.
PREFEITO MUNICIPAL
- 140** Projeto de Lei nº 79/10, que altera o Anexo 02 da Lei nº 3373, de 29 de julho de 1991 (Regime Jurídico Único)
PREFEITO MUNICIPAL
- 141** Projeto de Lei nº 81/10, que revoga a Lei Municipal nº 5741, de 15 de maio de 2009. (Área de terreno à Empresa STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA)
PREFEITO MUNICIPAL

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JULHO DE 2010.

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Comandante do 4º BPM/1 a ampliação do número de rondas policiais realizadas no Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Antônio Machuca

Sanchez, Jardim Santana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Brasilino Carvalho, Jardim Marília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em relação ao andamento do Processo nº 11.594/98, referente à entrega das escrituras das unidades habitacionais que foram construídas em seis lotes doados a famílias inscritas no programa de desfavelamento do Jardim Sambará.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações referentes ao fornecimento de merenda escolar na Rede Municipal de Educação de Bauru.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Clóvis da Silva Gomes, Vila Jardim Celina, nas quadras que ainda não foram contempladas com o asfalto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua José Chaves de França, Vila Alto Paraíso, nas quadras que ainda não foram contempladas com o asfalto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 06 da Rua México, Jardim Terra Branca e na quadra 11 da Rua Néelson Mortari, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 22 da Rua Comendador Joaquim da Silva Martha, Vila Nova Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio a esta Casa de Leis de cópia do Regulamento dos Cemitérios que entrou em vigor em 13 de janeiro de 2010.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reurbanização da praça central do Distrito de Tibiriçá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização do campo de futebol do Distrito de Tibiriçá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas do Distrito de Tibiriçá por outras de maior potência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Travessa Jorge Madi, Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de mutirão para limpeza e coleta de lixo reciclável no Distrito de Tibiriçá.

FERNANDO MANTOVANI

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Doutor Walter Luiz Prado Curvêllo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada e realização de demais melhorias necessárias na Rua Antônio Luiz Buzolin, Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de iluminação pública do tipo braço-viela nas calçadas da Avenida Nações Unidas Norte.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e posterior asfaltamento em toda a extensão da Rua Antônio Ozório, Jardim Terra Branca/Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e posterior asfaltamento em toda a extensão da Rua Waldir José da Cunha, Vila Industrial.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de um Parque Municipal na área onde estão localizadas as nascentes do Córrego Água Parada, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação do Plano Municipal de Incentivo à Arborização Urbana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a formalização de convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para implantação de Restaurantes Populares em Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 03 da Rua Waldemar Manoel, Jardim Gérson França, bem como a limpeza da referida quadra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01, 02 e 06 a 12 da Rua Tenente João Firmino Alves, Parque Paulista.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da boca de lobo existente no lado ímpar da quadra 03 da Rua Elvira Biancardi, Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 03 da Rua Benedita Cardoso Madureira, Jardim Estrela D'Alva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 17 da Rua Ezequiel Ramos, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03 e 04 da Rua Elvira Biancardi, Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Judith França Costa, localizada na Vila São Manoel.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de área de lazer na Praça Gastão Vidigal, ao lado da Sociedade Hípica de Bauru, Vila Popular.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Rua Silva Jardim com o lado par da Rua Afonso Pena, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de mais um poste com iluminação pública na quadra 01 da Rua Quatro, Jardim Silvestri II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o uso de pneu triturado ou moído para confecção da massa asfáltica utilizada para a realização dos serviços de recapeamento e tapa-buracos.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB, a implantação de semáforo no cruzamento da Rua Ezequiel Ramos com a Rua Azarias Leite, Centro.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Travessa José da Silva Ramos Filho, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Professor Ayrton Busch, Parque Santa Edwíges/Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 06 da Rua Capitão Alcides, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que envie a esta Casa um projeto de lei que inclua o planejamento e a promoção de atividades de Educação Física no Programa Saúde da Família.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação da rede coletora de esgoto na Travessa José da Silva Ramos Filho, Vila Santista.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Henrique Cloviso, Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 10 e 11 da Rua Victório Perin, Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Praça Ulysses Mendes, Vila Conceição.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Emílio Viegas, Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências junto à CPFL para o deslocamento do poste de iluminação situado defronte ao imóvel de número 12-46 na Rua José Miguel, Vila São João do Ipiranga, para local mais adequado.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de solo defronte ao imóvel de número 03-74 da Rua Baltazar Batista, Vila São Paulo.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão das Alamedas Saturno e Vênus, Parque Santa Edwíges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas seguintes ruas de terra do Bairro Pousada da Esperança: em toda extensão da Rua Ramiro Vieira, na quadra 03 da Rua Homero de Oliveira Ribeiro, na quadra 03 da Rua Dermeval Graziani, na quadra 03 da Rua Carlos Raphael Vendramini e na quadra 03 da Rua Valdevino Sobreira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua Fructuoso Dias, Altos da Cidade.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a capinação e limpeza na área chamada Vielas, Bairro Pousada

da Esperança I.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das calçadas das quadras 04, 13 e 14 da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Vila São Francisco/Jardim Eugênia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 03 da Rua Venezuela, Jardim Terra Branca, incluindo a calçada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização da caçamba que se encontra há mais de um mês na quadra 23 da Rua Rio Branco, Vila América, defronte ao Condomínio Vila Real.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Colômbia, jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada do lixo e mato do terreno e das calçadas da quadra 05 da Rua Colômbia, em frente ao número 05-60, Jardim Terra Branca.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias de águas pluviais, bem como de guias e sarjetas nas quadras 01 a 05 da Rua Antônio Garbe de Mattos, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a remoção e posterior substituição da árvore localizada defronte ao imóvel de nº 12-40 na Rua Castro Alves, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga de estacionamento para portadores de deficiência física e sinalização de solo correspondente na Alameda Heliótopos, número 03-28, Jardim Madureira.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos técnicos para que a Rua Charles Lindenberg, Parque Jardim Europa, seja transformada em via de mão única, sentido Centro/Bairro.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Pastor Arnaldo Belchior pelos seus 65 anos de existência.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Irani de Oliveira Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reurbanização da Praça Irmão Norato, Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa para travessia de pedestres e sinalização de PARE nos cruzamentos da Rua Segundo-Sargento José Mendes Leal com as Ruas Tatuí e São Roque, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 02 da Rua Felipe Pardo, Jardim Alto Alegre.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a expedição de Portaria extinguindo a cobrança da Taxa de Embarque Rodoviário para os funcionários dos Correios que residem em Bauru e trabalham nas cidades vizinhas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos e posterior implantação de canaleta na confluência das Ruas Ângelo Mielle e Mário Alves Pereira, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informar o orçamento estimado para a implantação de galerias, guias, arramento e pavimentação em todas as vias do Jardim Tangará.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento das 97 quadras da Vila Industrial que ainda não foram incluídas no programa de pavimentação.

PRÓXIMA REUNIÃO DO PLHIS SERÁ NA REGIONAL DA VILA FALCÃO NESTA SEXTA

Nesta sexta-feira (23/07), a sede da Regional da Falcão recebe mais uma reunião pública comunitária sobre o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS).

A reunião contará com representantes das secretarias municipais de Planejamento, Bem Estar Social, das Administrações Regionais, Instituto Soma, e moradores dos bairros envolvidos.

Vila Independência, Jardim Solange, Vila Ipiranga, Jardim Jussara, Vila Alto Paraíso, Vila Falcão, Vila Industrial, Vila Dutra e adjacências, são os bairros abrangidos nesta reunião, que é a quarta a ser realizada

dentro do cronograma previsto pela coordenação.

As reuniões, denominadas Oficinas de Diagnósticos, têm por objetivo apresentar às comunidades os dados já obtidos sobre as condições de habitação em suas respectivas regiões (favelas, imóveis alugados, coabitação- mais de uma família dividindo o mesmo imóvel-, habitações em situação precária, etc), bem como coletar os dados de mesma natureza oferecidos pelas próprias comunidades.

Os encontros foram divididos entre os setores definidos de acordo com o Plano Diretor da cidade. A mobilização das

comunidades para participação das reuniões comunitárias conta com o trabalho das administrações regionais e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Anteriormente, os coordenadores já realizaram reuniões entre grupos representantes de entidades de classe, órgãos públicos e demais segmentos ligados a área de habitação e desenvolvimento urbano, expondo a proposta metodológica para elaboração do plano no município aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação, órgão ligado à Secretaria Municipal de Planejamento.

A empresa responsável pela

implantação do Plano, Instituto Soma, sob coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, e em conjunto com o Conselho vem desenvolvendo várias atividades junto às comunidades.

O PLHIS é um instrumento de implantação do Sistema Nacional de Habitação – SNHIS, que objetiva promover o planejamento das ações do setor habitacional de forma a garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo.

A Regional da Vila Falcão fica na Rua Domingos Bertoni, 7-50, Vl. Industrial.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041